DIÁRIO DO SUDOESTE 35

ANO XXXVI
Nº 7886

HÁ 35 ANOS CONTANDO A HISTÓRIA DO SUDOESTE DO PARANÁ
PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021 | diariodosudoeste.com.br | @diariodsudoeste

R$ 2,50

Divulgação

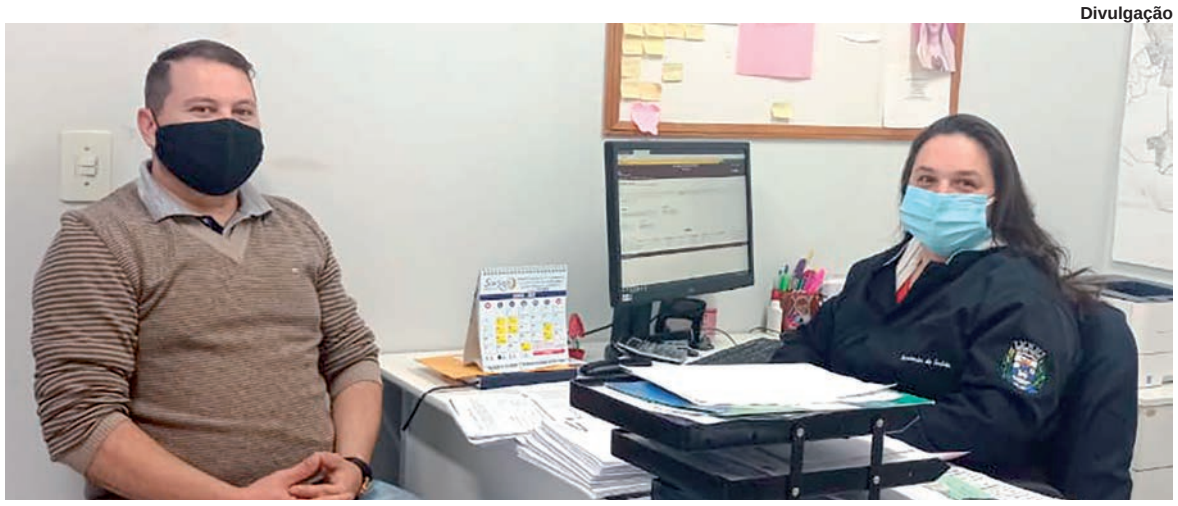

A ENFERMAGEM NAS SUAS DIFERENTES MANEIRAS

Em homenagem ao Dia Internacional da Enfermagem [celebrado hoje] e ao Dia Nacional do Técnico e Auxiliar de Enfermagem [no próximo dia 20], o Diário do Sudoeste conversou com as três profissionais que estão há mais tempo trabalhando no município de São João. Uma delas é a enfermeira Simona, que atua no setor de Epidemiologia [foto]. PÁG. 9

Município vai retomar castração de animais de rua

Está previsto para os próximos dias o lançamento de novo edital da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para castração de animais em situação de rua e atendimento de urgência e emergência. Já o castramóvel recebido pelo Município no fim de 2020, ainda não tem previsão de funcionamento. PÁG. 7

CIDADE

Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Mulher realiza eleição PÁG. 4

Beto Preto comenta evento teste realizado em Pato Branco PÁG. 6

SEGURANÇA

Casal de Bom Sucesso do Sul é vítima de golpe PÁG. 13

ESPORTE

Azuriz encara o Paraná Clube pelo Estadual PÁG. 14

Sicredi reinaugura agência na zona sul

Pág. 5

POLÍTICA

Vereador questiona condições da Educação para reinício das aulas presenciais PÁG. 3

REGIONAL

Em reunião municípios aprendem como decretar situação de emergência hídrica PÁG. 8

CPI: Anvisa explica entraves na aprovação da vacina Sputnik V

JEFFERSON RUDY/AGÊNCIA SENADO

O diretor-presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Antonio Barra Torres

Agência Brasil

Em depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia nessa terça-feira (11), o diretor-presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Antonio Barra Torres, disse que, de 58 países listados pela Rússia como utilizadores da Sputnik V, 24 não adotavam o vacina à época da análise do pedido de uso emergencial do imunizante, em 26 de abril, pela agência brasileira.

Aos senadores, Barra Torres explicou, que dos países que aprovaram o uso do produto, com exceção de México e Argentina, nenhum outro tem órgãos sanitários nos moldes da Anvisa. O diretor-presidente ressaltou que a Sputnik V foi a primeira vacina aprovada no mundo, por seu país de origem, sem a apresentação de estudos clínicos de Fase 3, última etapa necessária para o pedido de registro. Segundo ele, documentos publicitários do imunizante davam conta de que o Brasil estava entre os países na última fase de estudos quando sequer estavam sendo feitos testes no país.

Liberação

Especificamente sobre a situação atual do processo para aprovação da Sputnik V, Barra Torres explicou que o pedido de autorização da vacina está parado na Anvisa, aguardando informações da União Química. Apesar das observações, ele pediu que, caso o imunizante seja aprovado, a população não desconfie da segurança. "Não pegamos vacina e colocamos no microscópio. A análise é feita a partir dos documentos apresentados", disse. "O que conclamo àqueles que nos assistem é que, tão logo essa situação seja resolvida – e esperamos que seja resolvida –, não se credite a essa marca, a esse nome, a essa vacina [Sputnik V] nenhuma característica ruim", completou.

Antonio Barra Torres justificou que a última negativa do pedido de autorização excepcional para a importação do imunizante russo se deu, entre outros pontos, ao fato de a Anvisa não ter recebido um relatório técnico capaz de comprovar que a Sputnik V atende a padrões de qualidade e que o adenovírus usado para carregar o material genético do coronavírus é capaz de se reproduzir. O Fundo Soberano Russo, responsável pela Sputnik V, enviou à Anvisa documento em que nega a presença de adenovírus replicante em amostras da vacina. Apesar disso, Barra Torres disse que o documento "afirma, mas não comprova" a alegação.

O diretor-presidente disse que não conhece representante diplomático dos Estados Unidos. Também negou que o Ministério da Saúde esteja trabalhando ou interferindo no processo de análise de autorização da Sputnik V.

Covaxin

Sobre a rejeição da importação da vacina da Índia, Covaxin, Antonio Barra Torres disse que a motivação foi uma série de falhas apresentadas nos estudos do imunizante. O Brasil receberia 20 milhões de doses da Índia após contrato assinado pelo Ministério da Saúde. Também em março, a agência havia negado o Certificado de Boas Práticas de Fabricação ao laboratório indiano Bharat Biotech, responsável pela produção.

"A Índia tem uma tradição de responder rápido a esses apontamentos, e o Ministério da Saúde tem feito reuniões com a Anvisa a respeito desse novo pedido de importação, para que essas discrepâncias sejam sanadas. E acreditamos que nos próximos dias pode haver novo pedido por parte do ministério", adiantou.

Judicialização

Ao responder sobre judicialização da pandemia, Torres afirmou que, no caso da aprovação de vacinas, a análise deve ser científica. "Na questão dos prazos, ela [a Justiça] gera a situação de que a análise científica [das vacinas] tem de ser feita num determinado prazo temporal. Somos legalistas, cumprimos o que a lei determina", disse. Por outro lado, o diretor-presidente avaliou que em casos de constatação de que há histórico de deslizes, de condutas inadequadas de uma agência reguladora, a ação judicial é positiva para corrigir distorções.

Tratamento

Perguntado sobre o uso da hidroxicloroquina no tratamento da covid-19, Barra Torres negou que tenha havido pressão do governo federal sobre a Anvisa para a aprovação do medicamento. O diretor-presidente confirmou que foi levantada a possibilidade de mudar a bula, em uma reunião de ministros, mas lembrou que, na ocasião, sua avaliação foi a de que "aquilo não poderia ser".

"Só quem pode modificar a bula de um medicamento registrado é a agência reguladora do país [Anvisa], mas desde que solicitado pelo detentor do registro", acrescentou.

Para combater o vírus, Torres também defendeu uma política de vacinação, que considerou "essencial". Para ele, mesmo com a imunização, as pessoas não devem abrir mão do uso de máscara e álcool em gel, além de respeitar o isolamento social.

Ao lembrar as vacinações da população ao longo da vida, o diretor-presidente da Anvisa disse que "discordar de vacinas não guarda uma razoabilidade histórica" e que a população deve se orientar principalmente pelo que está sendo preconizado pelos órgãos que têm linha de frente no enfrentamento da doença.

Guedes diz que reforma administrativa será moderada

Agência Brasil

O ministro da Economia, Paulo Guedes, classificou como bastante moderada a proposta do governo de reforma administrativa, em audiência pública, ontem (11), na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, para debater o tema. Cabe ao colegiado determinar se o texto fere ou não os princípios constitucionais.

"Calibramos e moderamos bastante, exatamente conversando com parlamentares, trocando ideias, recebendo críticas. Temos um grande desafio de transformação do Estado brasileiro", afirmou.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/20, encaminhada ao Congresso em setembro do ano passado, estabelece cinco novos tipos de vínculos para os novos servidores.

Pela proposta, apenas as carreiras típicas de Estado terão a garantia de estabilidade no cargo após um período de experiência, mas também vai permitir ingresso por seleção simplificada para alguns vínculos, inclusive com a previsão de contrato por prazo determinado.

O texto mantém a previsão de realização de concursos para cargos permanentes fora das carreiras típicas de Estado, mas diz que haverá uma segunda etapa de "vínculo de experiência", e que a investidura acontecerá para os mais bem avaliados ao final do período, dentro do quantitativo previsto no edital do concurso público.

A proposta permite ainda ao presidente da República extinguir órgãos públicos por meio de decreto, e estabelece que a União poderá instituir normas sobre gestão de pessoas, política remuneratória e de benefícios, além de progressão funcional.

O texto da reforma permite ao Legislativo poder editar normas gerais para delegar a particulares atividades exercidas pelo poder público.

Aos deputados, Guedes reafirmou que a reforma administrativa não afetará os atuais servidores e que o ponto central é a transformação do Estado brasileiro.

"A reforma não atinge os direitos adquiridos, ela visa à qualidade do serviço público. Tudo que é necessário para o bom desempenho do funcionalismo será preservado", garantiu Guedes.

Vereador questiona condições da Educação para reinício das aulas presenciais

ASSESSORIA/CMPB

O vereador Eduardo Albani Dala Costa (MDB) questionou no plenário e nas redes sociais se as escolas estavam mesmo preparadas

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

Na segunda-feira (10) as aulas presenciais retornaram na rede pública municipal, em Pato Branco, depois de mais de um ano de aulas exclusivamente remotas, e o vereador Eduardo Albani Dala Costa (MDB) questionou tanto no plenário da Câmara quanto nas redes sociais se as escolas estavam mesmo preparadas para isso.

No Instagram, por exemplo, Dala Costa frisou que a preparação para o retorno presencial vai além do álcool gel e do distanciamento entre as carteiras.

"Os contratos de Processo Seletivo Simplificado (PSS) estão vencendo, e apenas agora foi aberto um edital para a contratação de novos profissionais, um processo que demora cerca de 45 dias entre avaliação de títulos e exames médicos. Cabe ressaltar que, seguindo protocolo de saúde, as merendeiras não devem sair da cozinha, mas com a falta de pessoal está recaindo sobre elas a tarefa de higienizar banheiros e pátios das escolas", frisou na rede social.

Na oportunidade o vereador questionou ainda que "com pessoal a menos, quem vai cumprir as funções demandadas pela pandemia, como aferição de temperatura, intensificação da limpeza em banheiros e superfícies? Serão as zeladoras e merendeiras, que já são sobrecarregadas? Com apenas dois leitos de UTIs pediátricas e dois de enfermaria, essa volta às aulas é mesmo prudente? Com tanto tempo para se preparar, por que não foi feito com antecedência? Deixo, então, esses questionamentos sobre essa data tão emblemática, que é a volta às aulas presenciais".

PSS

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pato Branco se pronunciou na terça-feira (11), através da assessoria de comunicação, sobre o assunto.

Segundo a pasta, na sexta-feira (7) foram abertas inscrições para um novo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de professores substitutos para os anos iniciais do ensino fundamental.

"As inscrições vão até o dia 14 de maio, são on-line e gratuitas e podem ser feitas através do site www.patobranco.pr.gov.br/concursos. Estão sendo disponibilizadas seis vagas, com carga horária semanal de 20 horas e com remuneração de R$ 1.725,99 e abono de R$ 222,82. O contrato de trabalho é firmado pelo prazo de até um ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período", revelou.

Requisitos

De acordo com a Secretaria, os requisitos mínimos para inscrição são: curso superior de Pedagogia concluído ou curso de Licenciatura concluído, desde que precedido ou complementado de formação para o Magistério nível médio.

As provas de títulos referentes à escolaridade, ao tempo de serviço e ao aperfeiçoamento profissional deverão ser digitalizadas e anexadas na hora da inscrição. "É necessário possuir um endereço eletrônico do provedor 'gmail', pois o formulário de preenchimento é feito pelo Google".

Zeladoras e merendeiras

Em relação a zeladoras e merendeiras, "a Secretaria de Educação e Cultura de Pato Branco já tem organizado o certame e frisa que nenhuma escola ficará sem os profissionais necessários para a manutenção das unidades e bem-estar dos estudantes".

adi Pelo Paraná

ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Da Redação ADI-PR Curitiba jornalismo@adipr.com.br

Nossa Gente

O deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB) ressaltou a oficialização do programa Nossa Gente Paraná, que substitui o Família Paranaense. Segundo ele, trata-se de um dos maiores programas de assistência social do Brasil, destinado ao atendimento e promoção de famílias e indivíduos por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais, que encontrou forte apoio na Assembleia Legislativa.

Nossa Gente II

O Nossa Gente objetiva o combate à miséria e à fome, com ações integradas em áreas de habitação, saúde, segurança alimentar e nutricional, assistência social, segurança pública, agricultura e abastecimento, trabalho, educação, ciência e tecnologia, esporte e lazer, cultura e infraestrutura, além de garantir preservação ambiental e respeito aos direitos humanos.

Sinal Vermelho

A proposta que institui no estado o Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho, como forma de pedido de socorro e ajuda para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, avançou na Assembleia Legislativa do Paraná. De acordo com o projeto, o código constitui na forma de pedido de socorro e ajuda pelo qual a vítima pode dizer "sinal vermelho" ou sinalizar expondo a mão com uma marca no centro, na forma de "X", se possível na cor vermelha, mostrando a mão aberta para clara comunicação.

Contra gripe

A secretaria estadual da Saúde iniciou nesta terça-feira (11) a segunda fase da campanha de vacinação contra a gripe. Nesta etapa, que deve seguir até 8 de junho, serão imunizados idosos com 60 anos ou mais e professores da rede pública e privada. Cerca de 1.949.851 paranaenses se enquadram nestes grupos.

Presença obrigatória

O Projeto Lei apresentado pelo deputado federal Aliel Machado (PSB), que garante maior participação feminina no esporte é aprovado pela Comissão dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados. O PL torna obrigatório a presença mínima de 30% de mulheres nos cargos de direção nas entidades esportivas beneficiadas por incentivos do governo. A proposta ainda será analisada em caráter conclusivo pelas comissões do Esporte; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. "É inegável que o universo esportivo é historicamente dominado pelos homens, tendo sido, inclusive, vedado a participação de mulheres", disse o parlamentar.

Revitalização

O secretário de infraestrutura e Logística do Paraná, Sandro Alex, anunciou a revitalização do campus da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). "Estive ontem na UEPG, uma das mais importantes universidades do país, entregando com o reitor Miguel Sanches Neto a revitalização do campus. Há décadas ele foi construído e precisava destas obras. Através de uma boa parceria e de uma ótima gestão na instituição alcançamos o objetivo para a comunidade acadêmica. Em breve estaremos entregando o novo bloco de Engenharia de Materiais e um novo Centro de Eventos", disse.

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Mulher realiza eleição para novos representantes

O principal objetivo do Conselho é auxiliar na criação de políticas públicas para a mulher, no empoderamento feminino e no combate a todos os tipos de violência

Júlia Heimerdinger
julia@diariodosudoeste.com.br

Nesta terça-feira (11) aconteceu uma assembleia extraordinária online, para a eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher (CMDDHM).

Inicialmente havia 14 entidades participando das eleições, a presidente Schaiana Marcon Marchetti afirma que algumas instituições se uniram para desempenhar juntos o papel no Conselho. "Achamos muito vantajosa essa unificação, porque serão mais instituições lutando em prol da mulher, somente uma vai ter direito a voto, pelo regimento do conselho, mas temos várias entidades parceiras", avalia.

Representantes

São quatro categorias de representações dentro do Conselho: associações de classes profissionais, representantes de usuários, entidades de atendimento à mulher e clubes de serviços.

Os representantes dos usuários são caracterizados pelos movimentos populares organizados, associações comunitárias, organizações não governamentais e instituições religiosas de diferentes expressões de fé.

As quatro ligas estudantis [Liga Acadêmica de Psiquiatria e Saúde Mental do Unidep, Frente Brasil Popular, Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia e Liga Acadêmica de Humanidades Médicas do Unidep] se uniram para representar uma das vagas como usuários.

Além disso, Artemis, grupo de pesquisa em Gênero, Juventude e Cartografias da diferença da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) unificou-se com o Clube de Leitura- Leia Mulheres de Pato Branco para representar outra vaga na categoria.

Na esfera de associação de classes profissionais três entidades ficaram como representantes, o Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Paraná, Núcleo Sindical de Pato Branco, Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social (NUCRESS) e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subsecção Pato Branco.

No eixo de atendimento a mulher, estavam concorrendo o grupo Maternar, o grupo Gesta Pato Branco e o Grupo Gama. E o grupo Gesta e Maternar foram eleitos.

DIVULGAÇÃO

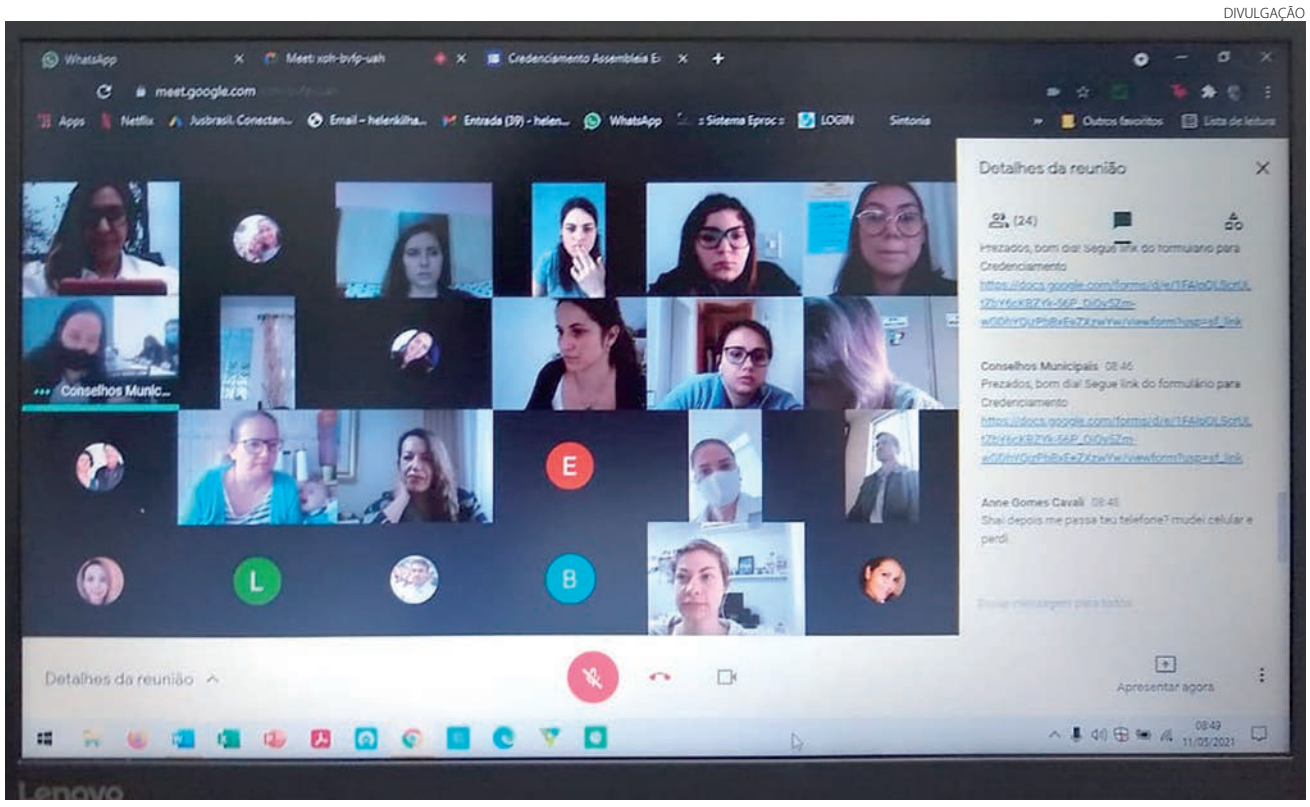

O Conselho tem como objetivo auxiliar na criação de políticas públicas para a mulher

O Rotary Club Guarani e Rotary Club de Pato Branco uniram-se para representar na categoria de clubes de serviços.

Conselho

O Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Mulher existe desde 2015 em Pato Branco, e cada mandado tem a duração de dois anos. A presidente destaca que os principais objetivos do Conselho é trabalhar auxiliando na criação de políticas públicas para a mulher e no empoderamento feminino.

"Combater todos os tipos de violência, seja ela doméstica, institucional, obstétrica, empoderando essa mulher para que ela faça parte da sociedade como um todo, tanto no trabalho, na política, nos estudos, sendo a protagonista da sua história", evidencia Schaiana.

Caso Tatiane Spitzner

Nesta segunda-feira (10) Luis Felipe Manvailer foi condenado a mais de 31 anos de prisão por matar a esposa Tatiane Spitzner, o feminicídio aconteceu em Guarapuava, na região central sul do Paraná e ocorreu em julho de 2018. Tatiane foi morta após ser jogada do 4º andar do apartamento pelo marido.

"Nesse caso o júri me surpreendeu positivamente, todos os argumentos utilizados na sentença, onde foi realizado todo um histórico da Lei da Maria da Penha, então não foi utilizado apenas a lei em si, mas o contexto em que nós estamos inseridos", avalia Schaiana.

A presidente do Conselho acrescenta que o Brasil possui uma legislação muito boa em relação a violências contra mulher, mas deve ser aplicada com rigor.

"Deve ser usado em todos os outros casos, não somente em feminicídios, mas também nos casos de lesão corporal, seja leve, grave ou gravíssima, e também nos casos de violência psicológica, patrimonial, dentre tantas que as mulheres sofrem. Muitas vezes acaba que o agressor tem uma punição muito branda e isso desencoraja outras mulheres denunciar", finaliza Schaiana.

Top Rock Crew chega as semifinais de evento regional de Breaking

Nelson da Luz Junior
nelson@diariodosudoeste.com.br

O Top Rock Crew, grupo de breaking de Pato Branco participou no últi-mo fim de semana do Culture Shock Cascavel, evento da cultura Hip Hop realizado em Cascavel. Os B-Boys Flávio Queiroz (Vioflava) e Paulo Alves (Paulão), chegaram até as semifinais da competição na modalida-de Breaking 1 vs 1, onde acontecem os desafios individuais. Por estarem em chaves opostas, a dupla quase protagonizou uma final entre B-Boys de Pato Branco.

Este foi o melhor resultado do grupo competição, que também participou na categoria Hip Hop Freestyle. O evento é uma organização do DJ Luca, e reuniu participantes das regiões sudoeste, oeste e norte do Paraná.

Além dos semifinalistas, a comitiva de Pato Branco contou ainda com a participação de Marlon Alan Alves De Campos; Jessica da Silva e Silva; Adriano Chagas Junior; Cledison Luiz Rodrigues; Jaqueline Ribeiro No-vaes; Flávio Queiroz Silva; Caroline Ribeiro Novaes; Ana Carolina da Silva e Silva; Leandro de Jesus lemos; Tais Elisabete Braga; Douglas lopes dos Santos; Eduardo Marques Araújo; Marlon Henrique de Oliveira; Luiz Eduardo da Rosa dos Santos e Paulo Cezar Alves.

O integrante fundador do grupo, Adriano Chagas Junior, avalia de forma positiva a participação do grupo, pois além de contar com dois semifina-listas, vários integrantes venceram algumas batalhas.

Ele conta que o Culture Shock Cascavel foi organizado para fortalecer a cultura Hip Hop, que também foi impactada pela necessidade de restrin-gir a realização de eventos, por conta das medidas de prevenção à Covid-19.

Crew

O Top Rock Crew foi fundado há pelo menos 11 anos, sendo articulado nas dependências do Ceu das Artes e dos Esportes desde a fundação do espaço, localizado na região sul de Pato Branco, que promove atividades artísticas, culturais e sociais.

Ao longo de sua história o grupo já participou de vários eventos e compe-tições, tendo vencido o Crew vs Crew, nas categorias individual e em grupo.

ARQUIVO PESSOAL

Equipe teve dois B-Boys finalistas na competição

Cerca de 20 pessoas integram o grupo, que conta também com integran-tes de Chopinzinho, Toledo e Santa Catarina, e que praticam breaking em Pato Branco periodicamente.

Adriano comenta que o grupo passou a ganhar mais projeção após parti-cipar das várias edições do Joarte, evento multicultural, realizado sobre-tudo no Ceu das Artes, em homenagem a memória da artista pato-branquense Joana Corona, que faleceu em 2014.

Adriano comenta que para participar do grupo é necessário estar em idade escolar. Os outros critérios são o comprometimento com o grupo e a pontualidade nos ensaios. A participação é gratuita.

Sicredi reinaugura agência na zona sul de Pato Branco

Nova agência adotará processos de sustentabilidade que eliminam o uso de papel

Informe publicitário

Na manhã desta segunda-feira (10), a Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP reinaugurou sua agência na região sul da cidade de Pato Branco. A unidade foi transferida para um novo prédio, maior e mais moderno, na Avenida Tupi, próximo a igreja matriz da Paróquia Cristo Rei.

A reinauguração contou com a presença de colaboradores da cooperativa; do presidente, Clemente Renosto; do diretor executivo, Fabio Vedelago Burille; do diretor de operações, Alcimar Gerhard; do gerente regional Eslau Roberto Thomas; autoridades locais, como o prefeito Robson Cantu, assim como associados. O evento foi realizado de acordo com os protocolos de prevenção à Covid-19.

Planejada de acordo com o novo layout do Sicredi, a nova agência Pato Branco Zona Sul se tornou um ambiente mais favorável a convivência, com menos divisórias, áreas mais amplas de circulação, espaço de café, sala de reunião, três caixas eletrônicos, além de outros ambientes. O objetivo é priorizar o atendimento personalizado, um dos grandes diferenciais do Sicredi.

A agência Pato Branco Zona Sul também é a primeira a implementar o novo projeto de sustentabilidade da Sicredi Parque das Araucárias, que prevê a não utilização de papel nos processos administrativos. Documentos como contratos, por exemplo, serão disponibilizados apenas no formato digital, e assinaturas serão coletadas de forma eletrônica. Os gerentes utilizarão tablets no seu cotidiano, e também haverá acesso a internet gratuita.

"Hoje é um dia especial, pois estamos reinaugurando nossa agência na Zona Sul. É um momento de muita felicidade poder compartilhar esse espaço amplo com nossos associados, com a comunidade, onde poderão realizar seus negócios, seus investimentos. O principal objetivo do Sicredi enquanto instituição financeira é poder contribuir com o dia a dia de seus associados e assim promover o desenvolvimento", afirmou o presidente da cooperativa, Clemente Renosto.

"Construir juntos uma sociedade mais próspera é o nosso propósito, e com essa nova agência nós estamos preparados para atender os nosssos associados em todas as suas demandas, seja na área de investimentos, de crédito, cartões, seguros, consórcios, para atender a todos e fazer com que nossa comunidade prospere", disse Fabio Vedelago Burille, diretor executivo da Sicredi Parque das Araucárias.

"Nós estamos abertos para receber a toda a comunidade. Convido a todos para conhecer nosso espaço, conversar com nossas equipes e conhecer os serviços que oferecemos para as empresas e pessoas físicas" completou Diego Demarco, gerente da agência.

Av. Tupi, 4191 - Cristo Rei, em frente ao Posto Novo Milênio

Saúde orienta suspensão do uso de vacinas Astrazeneca para gestantes

Redação com Agência Brasil

No início da noite dessa terça-feira (11), a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), emitiu um comunicado, onde orienta aos municípios que suspendam temporariamente a vacinação da AstraZeneca/Fiocruz para as gestantes.

A medida foi tomada após decisão nesta terça da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), até novo entendimento. "A Sesa ressalta ainda que a bula do imunizante também deve ser seguida, especialmente com a devida avaliação e acompanhamento médico. A Secretaria também orientou os municípios a monitorar as gestantes que já foram vacinadas", diz o comunicado.

A orientação está em nota técnica emitida pela agência.

A orientação da Anvisa é que a indicação da bula da vacina AstraZeneca seja seguida pelo Programa Nacional de Imunização (PNI), do Ministério da Saúde A decisão é resultado do monitoramento de eventos adversos feito de forma constante sobre as vacinas contra a covid-19 em uso no país.

"O uso off label de vacinas, ou seja, em situações não previstas na bula, só deve ser feito mediante avaliação individual por um profissional de saúde que considere os riscos e benefícios da vacina para a paciente. A bula atual da vacina contra a covid-19 da AstraZeneca não recomenda o uso da vacina sem orientação médica", ressaltou a Anvisa.

A vacina vinha sendo usada em gestantes com comorbidades. Agora, só podem ser aplicadas nas grávidas a CoronaVac e a vacina da Pfizer.

A coordenadora do Programa Municipal de Imunização, Emanoeli Stein afirmou na noite dessa terça, que a vacinação para as gestantes que estava prevista para esta quarta-feira (12), está suspensa.

Ela afirmou que aguarda um posicionamento da Sesa quanto o repasse de novas doses para iniciar a vacinação das gestantes.

Também com relação aos demais grupos (puérperas e pessoas com síndromes de down, doenças renais crônicas e que realizam hemodiálise) programados para vacinação nesta quarta, a programação de imunização está mantida.

Secretário Estadual de Saúde comenta realização de baile teste

ARQUIVO DIÁRIO DO SUDOESTE

Evento teste foi realizado no domingo (9)

Marcilei Rossi
marcilei@diariodosudoeste.com.br

No domingo (9), um baile promovido em um clube de danças em Pato Branco serviu como evento teste para a Vigilância Sanitária do município, que autorizou a realização e também monitorou o evento.

Conforme o **Diário do Sudoeste** divulgou na edição dessa terça-feira (11), os 375 participantes representam 17% da capacidade normal do local. Ainda, segundo a chefe da Vigilância Sanitária, Cirlei Wagner dos Santos, todos foram orientados a utilizar máscara ao circularem pelas áreas comuns, como setor de pista de danças, área de sanitários e em deslocamentos.

Também na matéria da terça, Cirlei explicou que o baile foi realizado após a publicação da Portaria 3/2021, que possibilita a realização de eventos com dança, mas também festas infantis, desde que o local da festa tenha um Plano de Contingência aprovado pela Vigilância, mas que também é necessário a autorização para que o evento também ocorra. Portanto, são imprescindíveis essas duas autorizações.

Ela também afirmou que a diferença do evento de domingo — que foi monitorado, com a Vigilância tendo o contato de todas as pessoas que estiveram no local — para a realidade de bares que tem música ao vivo é de que, no clube, foi permitido o uso da pista de dança.

Nessa terça-feira (11), o secretário Estadual de Saúde, Beto Preto, em entrevista à RPC, comentou a realização de eventos testes. Beto Preto afirmou não ter conhecimento se a área técnica da Secretaria Estadual de Saúde (Sesa) teve conhecimento da realização de eventos teste.

O secretário lembrou que se o evento ultrapassou às 23h já há o descumprimento do decreto estadual, que estabelece o toque de recolher. Vale ressaltar que, no caso do evento teste de Pato Branco, o baile foi realizado no período da tarde e início da noite.

Beto Preto também ponderou que "mesmo com um pouco das flexibilizações das medidas nos últimos dias, continuamos com nossos hospitais lotados". O secretário estadual apontou ainda que os efeitos da vacinação já são observados no Paraná, principalmente na população idoso, ao que ele comentou que muitas pessoas estão precisando de atendimento hospitalar por coronavírus.

"Sem querer estragar o baile de ninguém, (...) não é hora ainda de baile, de festejar de madrugada, porque nós temos muitas dificuldades para controlar. O número de leitos no Paraná é muito grande, mas ele hoje se encontra com as UTIs [Unidades de Terapia Intensiva] 93% ocupadas".

Também, de acordo com a RPC, a promotora Silvana Cardoso Loureiro, que responde pela primeira Promotoria do Ministério Público do Paraná (MPPR), na comarca de Pato Branco, tentou impedir a realização do evento argumentando o atual momento da pandemia e como seria realizado o controle dos participantes, levando em conta ainda ser um ambiente fechado.

O **Diário** tentou contato com a promotora por meio de sua assessoria nesta terça-feira.

Questionamentos

Ao longo da terça muitos foram os questionamentos da população quanto a realização do evento teste.

Um dos questionamentos feitos foi do leitor Luciano Minghini, que além de cobrar esclarecimentos questionou por meio das redes sociais. "Esse experimento [baile teste] está registrado no Conselho Nacional de Saúde? Quem é o pesquisador ou instituição de pesquisa responsável pela validação do rigor metodológico? A amostra participante terá algum tipo de tratamento especial caso seja contaminado, prioridade de leitos, respiradores ou vacina por terem participado de um experimento desse nível de risco? Existe algum método de controle para verificar se a contaminação da amostra ocorreu no experimento ou posteriormente?"

Secretaria do Meio Ambiente lança licitação para castração de animais de famílias de baixa renda

Aline Vezoli e Marcilei Rossi
redacao@diariodosudoeste.com.br

A Secretaria do Meio Ambiente de Pato Branco disponibilizará nos próximos dias o edital da licitação que ofertará ao município a castração aos animais de famílias que se enquadrem nos critérios pré-estabelecidos pela pasta e atendimento de urgência e emergência a animais errantes (de rua) ou de famílias de baixa renda (cadastradas no CadÚnico).

Na licitação consta a castração de cães e gatos de famílias carentes, transporte, remoção, captura e atendimento de urgência e emergência para animais intoxicados, com fraturas ou vítimas de atropelamento.

Segundo o médico veterinário da secretaria do Meio Ambiente, Fabiano Alves da Silva, está previsto o atendimento de 900 casos de urgência e emergência, além de 1.100 castrações. "Não temos uma data definida, mas a meta é que até junho as atividades estejam em andamento", comenta.

Atualmente, o processo está em análise no Setor Jurídico e nos próximos dias será publicado o edital da licitação, quando todo o processo estiver finalizado, será disponibilizado um número de telefone para atender a população.

Silva esclarece que por mais que o Município ainda não tenha o atendimento para animais que precisem de ajuda, caso a população presencie situações de abandono ou maus tratos, a denúncia pode ser feita através do Fala Cidadão, no número 156, e em casos extremos a Polícia Militar deve ser acionada, "pois abandono e maus tratos a animais é crime".

O médico veterinário também conta que vários outros projetos estão sendo estudados pelo setor para melhor atender as demandas dos animais do município.

Castramóvel

O equipamento foi entregue a Secretaria Municipal de Saúde, mais especificamente a Vigilância Epidemiológica, — que é atreladas Vigilância Sanitária —, para o combate a zoonoses.

Segundo a secretária do Meio Ambiente, Keli Starck, o castramóvel disponibilizado no fim de 2020 ao município não tem previsão de funcionamento, pois precisa de um veículo para acoplar, além de faltar equipamentos na parte interna. "O castramóvel já veio sem algumas funcionalidades, então não conseguimos colocar ele em operação no momento", afirma.

Fabrício Preis de Mello, que na época como vereador articulou o repasse do castramóvel para Pato Branco, recorda que o equipamento foi destinado para as ações do Programa de Bem Estar Animal (Probem), criado ainda em 2017. "Era para ter chego [castramóvel] ainda em 2018", lembra ele, falando que a emenda Federal que gerou os recursos, era carimbada para o Centro de Zoonoses, vinculada a pasta da Saúde, porém, como em Pato Branco, desde 2013, quem vinha coordenado os trabalhos de castração era o Meio Ambiente é necessário que seja feito o repasse.

Mello avalia que "o equipamento, é uma ferramenta para auxiliar" e aponta alguns caminhos para a utilização do trailer, "ou o Município encampa o serviço e contrata dois [médicos] veterinários, como em [Francisco] Beltrão está funcionando, ou faz parcerias com universidades que possuem o curso de Medicina Veterinária", diz completando que "hoje é mais barato o Município tocar o processo, como nas cidades vizinhas."

Ele recorda ainda que, quando esteve na Câmara em 2019 apresentou um Projeto de Lei que fazia com que as ONGs atuassem no processo, auxiliando, contudo, a Casa reprovou o projeto.

ARQUIVO DIÁRIO DO SUDOESTE

Unidade do castramóvel chegou em Pato Branco no fim de 2020

Com relação ao recurso investido na unidade, Mello explica que inicialmente o investimento era estimado em R$ 125 mil, contudo, no momento da licitação [pela União], não foi licitado insumos como materiais cirúrgicos e medicamentos necessários, ficando o processo em R$ 87 mil, o que resultou na aquisição do trailer, das macas, gaiolas e frigobar.

Probem

Para Mello, a Lei do Probem após a regulamentação, o que falta é a fiscalização. "A lei é completa, no ano passado fizemos a adequação de alguns artigos que estavam dúbios, e hoje é uma lei moderna, que dá amparo tanto para a população quanto para a polícia."

Mogo inaugura nova sede em Pato Branco

Informe publicitário

A empresa de software Mogo inaugurou na última sexta-feira (7) sua nova sede administrativa. Localizada na rua Caramuru, a unidade abriga toda a operação da empresa, que desenvolve soluções de tecnologia para a gestão de empresas de food service, como restaurantes e lanchonetes.

Respeitando os protocolos de prevenção ao avanço da pandemia de Covid-19, a inauguração contou com um grupo restrito de pessoas, que incluiu colaboradores e parceiros da empresa.

Apesar de ter clientes e representações comerciais em vários estados do Brasil, a intenção da empresa é manter sua operação em Pato Branco, cidade onde foi fundada e se desenvolveu.

E a nova sede foi construída conforme os planos de expansão da empresa, que já conta com quase 9 anos de presença no mercado. O novo ambiente possui estações de trabalho, salas de reunião, espaço de convivência e um showroom, onde é possível conhecer todas as soluções oferecidas pela Mogo.

Hoje a empresa conta com 15 colaboradores, mas a intenção é ampliar a equipe. "Nós já pensamos nesse espaço para isso. Em breve nós iniciaremos novas contratações", explica Flavio Medeira, CEO da Mogo.

Segundo ele, um dos objetivos é ampliar o atendimento a franquias.

Para Jair Rissi, investidor da empresa, a inauguração da nova sede ilustra um momento muito importante na sua história. "O sentimento é de muita alegria. Nós saímos de um espaço menor, onde a equipe já realizava um trabalho muito competente, para um ambiente com mais espaço, dando condições para que os colaboradores se sintam mais motivados. Isso também mostra que a empresa pensa no médio e longo prazo, oferecendo condições de crescimento para todos. A Mogo vive esse novo momento. Queremos crescer e ser referência no mercado em que atuamos", afirmou.

Soluções

A Mogo oferece uma série de soluções de tecnologia para otimizar a gestão de empresas do ramo alimentício, como restaurantes, bares, fast food, pizzarias, panificadoras, sorveterias, cafeterias e deliverys.

As ferramentas auxiliam na gestão dos processos da empresa, como autoatendimento, pedidos, entregas, controle de mesas, comandas eletrônicas e integração com a balança, entre outras funcionalidades. Também é possível realizar toda a gestão financeira da empresa, de forma simples e segura.

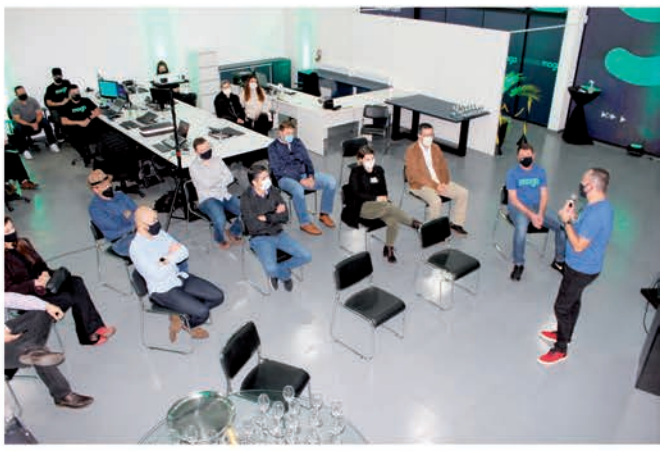

Inauguração aconteceu na última sexta-feira (7)

Flavio Medeira, CEO da Mogo, e Jair Rissi, investidor

Municípios do Sudoeste estudam como decretar emergência hídrica

Encontro na Amsop ensinou como os municípios devem prosseguir para conseguir auxílios estaduais e federais neste período de forte seca

Jéssica Procópio
jessica@diariodosudoeste.com.br

AMSOP

Encontro com autoridades municipais ocorreu na sede da Amsop em Francisco Beltrão

Na manhã dessa terça-feira (11), prefeitos, secretários e autoridades civis da região se encontraram, no auditório da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (Amsop) em Francisco Beltrão, para debater sobre a forte estiagem, presenciada na região nos últimos meses.

A ideia do encontro surgiu após a publicação, em 4 de maio, do decreto estadual 7.554/21, que deliberou emergência hídrica na região metropolitana de Curitiba e no Sudoeste por 90 dias.

Como a normativa abrange apenas órgãos estaduais, como Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Instituto Água e Terra (IAT) e Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Paraná (Seab), os municípios da região se reuniram com o objetivo de buscar orientações sobre como decretar emergência hídrica local, a fim de conseguir maiores auxílios para o momento enfrentado.

De acordo com primeiro tesoureiro da entidade e prefeito de Sulina, Paulo Horn, que substituiu o presidente da associação Nilson Feversani, os municípios precisam decretar emergência hídrica tanto para conseguir bancar os custos com as medidas de mitigação a seca quanto para buscar alternativas mais eficientes para a situação.

Segundo ele, os municípios estão gastando um montante muito alto para alugar caminhões-pipa e também estão com sérios problemas na produção agrícola. "Com o decreto, teremos crédito futuro. Isso dará uma estrutura mínima para o município atender seus moradores nesse momento", disse Horn comentando que Pranchita e Santo Antônio do Sudoeste não tem água nem para consumo da população.

Agora, depois do encontro, onde os municípios receberam todas as orientações sobre como produzir o decreto e também debateram sobre a questão da estiagem na região, as localidades trabalham na produção do decreto. Depois, devem encaminhar o documento ao governo estadual para aprovação.

Como decretar situação de emergência e calamidade pública

De acordo com o soldado Savian, auxiliar de Defesa Civil da 10ª Coordenadoria Regional de Defesa Civil, os decretos devem estar fundamentados em parecer técnico do órgão de Defesa Civil do município, e terá um prazo de validade de 180 dias.

Segundo ele, o município de Nova Prata do Iguaçu é o primeiro da região a fazer o documento e já aguarda a homologação de seu decreto. "O governo do Estado, ao constatar que a situação de emergência atinge mais de um município de forma concomitante, pode homologar todos os decretos municipais da mesma região", explicou.

Situação hídrica no Sudoeste

De acordo com a Sanepar, apesar da seca no Sudoeste, na região de Pato Branco não há municípios em situações críticas. Apesar dos poços artesianos apresentarem queda em suas vazões, a quantidade de água é baixa em comparação com outras localidades da região. "A produção [na regional de Pato Branco] está normal e atende à demanda nos 17 sistemas existentes. O único manancial com deficit é o rio da Paz, em Saudade do Iguaçu, onde a Sanepar faz captação emergencial no Alagado de Salto Santiago", informou a assessoria.

Já na micro de Francisco Beltrão, a companhia disse que dois municípios apresentam problemas no abastecimento de água e já estão trabalhando em sistema de rodízio, são eles Santo Antônio do Sudoeste e Pranchita, onde a vazão dos poços oscila entre 20% e 60%, dependendo do volume de chuvas. "Nas demais cidades, por ora, não há risco de desabastecimento."

Queimadas ambientais

De 1º de janeiro até ontem (11), o Corpo de Bombeiros registrou 347 incêndios ambientais, onde parte deles foi causado porque a vegetação estava muito seca e a umidade muito baixa, por conta da falta de chuvas.

O maior número de incêndios ocorreu em abril, período que coincidentemente menos registrou chuvas. De acordo com o portal Sysbm Imprensa, do Corpo de Bombeiros, somente no mês passado foram 127 chamados atendidos dessa natureza. Destes 80 ocorreram na regional de Beltrão e 47 na de Pato Branco — No ano passado, no mesmo espaço de tempo, foram contabilizados 91 incêndios ambientais em todo Sudoeste.

Agricultura na estiagem

De acordo com a chefe do Núcleo da Seab em Francisco Beltrão, Denise Adamchuk, a estiagem severa ocasionou fortes perdas na agropecuária, em toda região. No feijão, os prejuízos atingiram, principalmente, as lavouras de segunda safra, com uma perda média de 40% na produção. E muitos municípios com áreas que não serão colhidas. Já o milho teve em torno de 35% de perdas, e a cadeia produtiva do leite encontra dificuldades na oferta de silagem, o que resultou em uma diminuição de 15% no volume de leite produzido.

A enfermagem nas suas diferentes maneiras

Paloma Stedile
paloma@diariodosudoeste.com.br

A área da Saúde — em especial a pública — funciona como um corpo humano ou uma máquina. Se estiver faltando alguma parte, certamente não se desenvolverá como deve.

Nesse segmento, vários são os profissionais que atuam; todos com a mesma importância. Contudo, hoje falamos sobre os que trabalham na Enfermagem.

Isso porque, nesta quarta-feira (12), comemora-se o Dia Internacional da Enfermagem; enquanto que no dia 20 de maio é celebrado o Dia Nacional do Técnico e do Auxiliar de Enfermagem.

No município de São João, por exemplo, há 26 profissionais dessa área, dos quais dois são auxiliares, 11 técnicos e 13 enfermeiros, distribuídos entre o Pronto Atendimento, Sala de Vacina, Estratégia Saúde da Família, Centro de Saúde e Epidemiologia.

Vários profissionais já passaram e contribuíram com a saúde do município. No momento, a enfermeira que está há mais tempo na Secretaria é Simona Fabricia Scholz.

Natural de São João, ela tem 41 anos de idade e está há 18 na saúde pública; formou-se em Enfermagem, no ano de 2002, pelo Centro Universitário Campus de Andrade, em Curitiba.

Simona conta que sempre teve interesse na área; desde a infância gostava de cuidar. Além disso, quando estudava no Ensino Médio, a sua avó sempre lhe incentivava a fazer enfermagem.

"A nona olhava duas profissionais de enfermagem passar em frente à sua loja e me falava: 'Mona, meu sonho é ver você assim, de branco, igual a elas'", relembra, completando que hoje trabalha com essas duas profissionais que serviram de exemplo [uma, anteriormente, era auxiliar e agora é técnica; e a outra que era técnica e agora é também enfermeira].

A sua trajetória na profissão começou logo na sequência em que se formou. Ela voltou para São João, trabalhou cerca de três meses no extinto Hospital e Maternidade São João — atualmente Pronto Atendimento Municipal (PAM).

Durante esse período, inscreveu-se no concurso público da prefeitura, passou e foi convocada para o quadro de funcionários da Secretaria, sendo que hoje é enfermeira no setor de Epidemiologia, no Centro de Saúde.

"O que mais me marcou até agora são as pessoas que trabalharam junto, todas deixaram uma marca. Agradeço a todas as pessoas que passaram e outras que ainda trabalham comigo e me ensinaram muito".

Quanto às pessoas que desejam ingressar na área, Simona explica um pouco sobre as atribuições da sua profissão. "O enfermeiro tem a responsabilidade de gerenciamento, organização e liderança. Sistematização da assistência, além de várias atribuições que são exclusivas do enfermeiro. É um campo vasto, pois hoje, além da saúde pública e hospitalar, a enfermagem está abrindo vários outros campos de atuação. Então, se tiver vontade de ser da área da enfermagem, sejam bem-vindos, mas saibam: a responsabilidade é grande, com muitos desafios, porém, gratificante".

Simona está há 18 anos trabalhando na Secretaria Municipal de Saúde

Nica também é concursada há 18 anos

Nica

Elisane Giovanella (mais conhecida como Nica) tem 45 anos de idade e é a auxiliar de enfermagem com mais tempo de atuação hoje em dia no município, há 18 anos.

Natural de São João, ela também tem formação em Técnica de Enfermagem. Contudo, é concursada como auxiliar. "Ingressei na saúde, porque desde a infância me identifico com essa área em ajudar o próximo", justifica.

Assim como Simona, Nica estudou em Curitiba durante um período e, quando concluiu o curso de Auxiliar de Enfermagem, voltou a São João para cuidar de sua mãe e resolveu se inscrever no mesmo concurso.

Passou e, quando foi convocada, começou as suas atividades na Estratégia Saúde da Família (ESF), na comunidade Ouro Verde. Depois de algum tempo, passou a trabalhar na Unidade Básica de Saúde (UBS) Central; posteriormente na UBS Novo Horizonte; e, hoje, está na UBS Aldino Scholz, no Centro.

Segundo ela, seu trabalho consiste no "acolhimento, administração de medicação, curativo, visitas domiciliares, preparo de inalação, auxílio à enfermeira na sondagem médica em procedimentos, além da aferição de sinais vitais".

Infelizmente, no próximo dia 19, completará um ano que a sua mãe faleceu. Além de marcar a sua vida pessoal, Nica afirma que também foi o que mais lhe marcou na vida profissional. "Por eu ser da área da saúde, sempre cuidando de outros pacientes, não tive em minhas mãos o que pudesse salvá-la", lamenta.

Contudo, apesar desse momento triste, a profissional considera linda a sua profissão. "O ato de cuidar e de ajudar outras pessoas é maravilhoso. Ver o reconhecimento de ter ajudado e ter dado atenção; ou o simples fato de um bom acolhimento, vendo no rosto do paciente a satisfação da cura de uma enfermidade, não tem preço".

Mari

Das três profissionais que contamos as histórias hoje, Marisete Lorensi Sibert é a que está há mais tempo em atuação na área da Enfermagem no município de São João: 22 anos concursada como técnica.

Ela tem 55 anos e é natural de Abelardo Luz (SC). Entretanto, quando tinha apenas dois aninhos se mudou com seus pais e sua irmã mais velha para São João.

Com o passar dos anos e ajudando os seus pais em sua pequena mercearia, Marisete atendia muitas pessoas, sobretudo àquelas mais carentes. "Havia sempre os comentários sobre a saúde, a necessidade dessas pessoas e isso foi despertando em mim o desejo de ajudá-las".

Assim, resolveu fazer o curso de Auxiliar de Enfermagem e passou, em 1998, no concurso público para essa função. Algum tempo depois, fez o curso Técnico de Enfermagem, pelo Senac Pato Branco, também acabou passando no concurso público do Município. Em 2011, ela concluiu a graduação em Enfermagem, pela então Fadep (hoje Unidep).

"Pensando nessa necessidade é que resolvi ingressar na área de Saúde, atuando na enfermagem, ajudando essas pessoas na recuperação de sua saúde. Por isso, como sempre me identifiquei com a saúde pública, em 1998 prestei concurso público na Secretaria de Saúde".

Inicialmente, ela exerceu a função de auxiliar de enfermagem na Unidade Central de Saúde. Depois, a função de técnico na mesma unidade. "Em 2012, já formada em enfermagem, exerci a função de chefe da unidade de saúde Prefeito Aldino Scholz, função essa exercida até dezembro de 2018. Atualmente estou atuando na sala de vacina da secretaria de saúde de São João", descreve.

Quanto os fatos que lhe marcaram durante todos esses mais de 20 anos de profissão, Marisete diz que são vários, dentre eles um transporte de paciente, vítima de acidente.

Ela conta que, devido à gravidade do paciente, ele precisou ser encaminhado para outro município. "Ele havia sido dado como em óbito. Mas insisti e continuamos até o outro município. Dediquei-me ao máximo, com todas as ações necessárias, para mantê-lo. Com isso, felizmente, o paciente foi recuperado. Esse fato me marcou muito, pois como profissional da saúde, atuando na área de enfermagem, sei que muitas vezes colocamos nossa vida em risco para salvar outras vidas".

Em relação à pandemia da covid-19, Marisete diz o seguinte: "Notamos que os profissionais de enfermagem são os primeiros a atuar para salvar vidas e cuidar das vítimas. Colocamos nossas vidas e de nossos familiares em risco, para manter a vida dos outros. Mas, infelizmente, não somos reconhecidos, nem valorizados", finaliza.

Marisete trabalha há 22 anos na saúde pública

Vendas de motos têm alta e mostra recuperação do setor em abril

Agência Brasil

A quantidade de motocicletas novas vendidas no país no mês de abril totalizou 94.654 unidades, resultado 52% maior do que o registrado em março, e 235,1% superior ao comercializado em abril do ano passado, quando o setor foi fortemente afetado pela pandemia da covid-19. No acumulado de janeiro a abril, as vendas totalizaram 300.098 motocicletas, 9,1% a mais em relação ao mesmo período de 2020.

Os dados foram divulgados ontem (11) pela Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (Abraciclo).

"Até o mês passado, ainda lidávamos com a falta de motocicletas no varejo devido ao impacto que as produções sofreram em janeiro e fevereiro. Agora, com esses novos índices produtivos, nosso objetivo é alcançar, gradativamente, o equilíbrio entre a oferta e a demanda e, com isso, reduzir a fila de espera por motocicletas", disse o presidente da Abraciclo, Marcos Fermanian.

As exportações de motos totalizaram 4.276 unidades em abril, 32,5% a menos do que em março, e 903% acima do registrado no mesmo mês de 2020. No acumulado de janeiro a abril, os embarques de motocicletas para o mercado externo somaram 17.441 unidades, uma elevação de 140,5% na comparação com o mesmo período do ano passado.

Produção

As fabricantes de motocicletas instaladas no Polo Industrial de Manaus produziram 122.220 motocicletas em abril. O volume representa uma queda de 2,8% na comparação com março e de 7.179% em relação ao mesmo mês do ano passado, quando as fábricas de motos praticamente pararam em razão da pandemia da covid-19. No acumulado de janeiro a abril, foram produzidas 359.621 motocicletas, alta de 20,2% na comparação com o mesmo período de 2020.

"Depois de um primeiro bimestre bastante difícil, a produção de motocicletas apresenta uma curva de recuperação e estamos bem próximos ao patamar registrado em 2019, o que comprova isso. A perspectiva para os próximos meses é de manter esse ritmo e, com isso, regularizar o abastecimento", ressaltou o presidente da Abraciclo.

Pagamentos com cartões crescem 17% no primeiro trimestre, diz Abecs

Agência Brasil

As transações por cartões (crédito e débito) registraram um aumento de 17,3% nos valores movimentados no primeiro trimestre deste ano em comparação com 2020. Segundo a Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs), os pagamentos totalizaram R$ 558,3 bilhões nos primeiros três meses do ano.

Os cartões de crédito responderam por R$ 335,9 bilhões desse volume, registrando um crescimento de 12,8% no período. Os cartões de débito foram responsáveis por uma movimentação de R$ 204,4 bilhões, uma alta de 19,7% no primeiro trimestre na comparação com o mesmo período do ano passado. Enquanto os cartões pré-pagos tiveram a maior expansão percentual (150,3%) e foram o meio usado para fazer R$ 18 bilhões em pagamentos.

Em quantidade de transações, os cartões foram utilizados para realizar 6,5 bilhões de pagamentos nos primeiros três meses de 2021, um aumento de 11,8% em comparação ao primeiro trimestre do ano passado.

Mudança de perfil

Segundo o presidente da Abecs, Pedro Coutinho, os dados mostram que houve um aumento do valor médio gasto em cada transação, com o aumento do uso de cartões para compras em estabelecimentos de setores como supermercados e bens duráveis.

O período de pandemia do novo coronavírus também se refletiu em um crescimento de 35,6% nas compras não presenciais, que chegaram a R$ 120 bilhões no período de janeiro a março deste ano. As compras remotas representam ainda 35% de todas as transações feitas por cartões de crédito. No primeiro trimestre de 2020 esse índice era de 29%.

Indicadores Econômicos

BOVESPA 11/05/21

INDICE BOVESPA

△ **Alta: 0,87%** **122.964 pontos**

Volume negociado: R$ 30,33 bilhões

117.712	119.564	119.920	122.038	121.909	122.964
04/05	05/05	06/05	07/05	10/05	11/05

Ações	%	R$
Petrobras PN	+1,82%	25,15
Vale ON	+3,51%	118,72
ItauUnibanco PN	-0,21%	27,98
Bradesco PN	-0,16%	24,60
Eletrobras ON	+6,54%	39,57
Gerdau PN	+3,49%	37,65
Viavarejo ON	+0,75%	12,12
Azul PN	+3,17%	40,73

BOLSAS NO MUNDO		%
Dow Jones	34.269,16	-1,36
Londres	6.947,99	-2,47
Frankfurt	15.119,75	-1,82
Tóquio	28.608,59	-3,08

OURO - BM&F		var. dia
11/05	R$ 305,60 /grama	-0,29%

IR

BASE (R$)	Alíquota %	Parc. a deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Deduções: a) Assalariados: 1-R$ 189,59 por dependente; 2 - pensão alimentícia; 3 - contribuição à Prev. Social; 4 - R$ 1.903,98 por aposentado a partir de 65 anos; 5 - contribuições à previdência privada e aos Fapi pagas pelo contribuinte; **b) Carne Leão:** itens de 1 a 3 mais as despesas escrituradas no livro-caixa.

SELIC/IR

IR 2021 - A 1ª parcela do IR 2021 foi adiada para 31/05, ainda sem a incidência de juros Selic.

MÊS	TAXA SELIC	MÊS	TAXA SELIC
Fev/21	0,13%	Abr/21	0,21%
Mar/21	0,20%	*Mai/21	1,00%

*No mês corrente a Selic é sempre 1,00%

Indicadores Econômicos: elaboração da agência **Dossiê:Dinheiro**. Fone: (41) 99632-7866

CÂMBIO 11/05/21

DÓLAR COMERCIAL

▽ **Baixa: 0,17%** Var. maio: **-3,85%**

Compra	R$ 5,222
Venda	R$ 5,223

DÓLAR PTAX (Banco Central)

△ **Alta: 0,34%** Var. maio: **-3,02%**

Compra	R$ 5,2397
Venda	R$ 5,2403

DÓLAR PARALELO

▷ **Estável** Var. maio: **-3,85%**

Compra	R$ 5,02
Venda	R$ 5,50

DÓLAR TURISMO

▷ **Estável** Var. maio: **-3,86%**

Compra	R$ 5,02
Venda	R$ 5,48

EURO

△ **Alta: 0,33%** Var. maio: **-1,90%**

Compra	R$ 6,3751
Venda	R$ 6,3780

EURO TURISMO

▷ **Estável** Var. maio: **-3,06%**

Compra	R$ 5,89
Venda	R$ 6,65

OUTRAS MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0483
Libra esterlina	R$ 7,42
Peso argentino	R$ 0,056

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	108,54
Libra esterlina	0,71
Euro	0,82

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índices em %	nov	dez	jan	fev	mar	abr	ano	12m
INPC (IBGE)	0,95	1,46	0,27	0,82	0,86	0,38	2,35	7,59
IPCA (IBGE)	0,89	1,35	0,25	0,86	0,93	0,31	2,37	6,76
IPCA-15 (IBGE)	0,81	1,06	0,78	0,48	0,93	0,60	2,82	6,17
IPC (FIPE)	1,03	0,79	0,86	0,23	0,71	0,44	2,25	7,79
IGP-M (FGV)	3,28	0,96	2,58	2,53	2,94	1,51	9,89	32,02
IGP-DI (FGV)	2,64	0,76	2,91	2,71	2,17	2,22	10,38	33,46
IPA-DI (FGV)	3,31	0,68	3,92	3,40	2,59	2,90	13,45	46,10
IPC-DI (FGV)	0,94	1,07	0,27	0,54	1,00	0,23	2,05	6,54
INCC-DI (FGV)	1,28	0,70	0,89	1,89	1,30	0,90	5,08	12,99

REAJUSTE ALUGUÉIS

Índice	mar	abr	mai
INPC (IBGE)	1,0622	1,0694	1,0759
IPCA (IBGE)	1,0520	1,0610	1,0676
IGP-M (FGV)	1,2894	1,3110	1,3202
IGP-DI (FGV)	1,2995	1,3063	1,3346

* Correção anual. Multiplique valor pelo fator acima

OUTROS INDICADORES

	mar	abr	mai
TJLP (%)	4,39	4,61	4,61
Sal. mínimo	1.100,00	1.100,00	1.100,00
FGTS (%)	0,2466	0,2466	0,2466
UPC	23,54	23,54	23,54

TAXA SELIC ANUAL: 3,50%

PREVIDÊNCIA COMPETÊNCIA ABRIL

Venc.: empresas 20/5, pes.físicas 17/5, emp. domésticos 5/5. Atraso gera multa 4% a 100% + juros.

Empresário/empregador

Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R$ 1.100,00 (R$ 121,00) e R$ 6.433,57 (R$ 707,69), através de GPS

Autônomo

1) Quem só recebe de pessoas físicas: recolhe por carnê 20% sobre os limites de R$ 1.100,00 (R$ 220,00) a R$ 6.433,57 (R$ 1.286,71).

2) Quem só recebe de pessoas jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R$ 6.433,57 (R$ 707,69) e desconta do autônomo

3) Quem recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre as jurídicas, até R$ 6.433,57 (R$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R$ 6.433,57.

4) Aut. especial: sobre R$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas a aposentadoria é por idade..

Facultativo

Contribui com 20% sobre qquer valor entre R$ 1.100,00 (R$ 220,00) a R$ 6.433,57 (R$ 1.286,71), por carnê .

Empregados - taxas de desconto

Taxa até R$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R$ 1.100,01 e R$ 2.203,48	9%
Taxa entre R$ 2.203,49 e R$ 3.305,22	12%
Taxa entre R$ 3.305,23 e R$ 6.433,57	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: é preciso calcular o valor da taxa para cada intervalo de salário, e depois somar os valores obtidos.

EMPREGADOR Pessoas físicas e empresas não optantes do Simples pagam uma taxa de 12%

SALÁRIO FAMÍLIA 2020

-

Salários até R$ 1.503,25	51,27

POUPANÇA, TR

Poupança antiga: depósitos até 03/05/12
Nova poupança: dep. a partir de 04/05/12

POUP. ANTIGA	%	ano	12 m
Março/21	0,5000	1,51	6,17
Abril/21	0,5000	2,02	6,17

NOVA POUPANÇA	%	ano	12 m
Março/21	0,1159	0,35	1,69
Abril/21	0,1590	0,51	1,63

TR MÊS	%	ano	12 m
Março/21	0,00	0,00	0,00
Abril/21	0,00	0,00	0,00

Período	POUP ANTIGA	POUP NOVA	TR
5/4 a 5/5	0,5000	0,1590	0,0000
6/4 a 6/5	0,5000	0,1590	0,0000
7/4 a 7/5	0,5000	0,1590	0,0000
8/4 a 8/5	0,5000	0,1590	0,0000
9/4 a 9/5	0,5000	0,1590	0,0000
10/4 a 10/5	0,5000	0,1590	0,0000
11/4 a 11/5	0,5000	0,1590	0,0000
12/4 a 12/5	0,5000	0,1590	0,0000
13/4 a 13/5	0,5000	0,1590	0,0000
14/4 a 14/5	0,5000	0,1590	0,0000
15/4 a 15/5	0,5000	0,1590	0,0000
16/4 a 16/5	0,5000	0,1590	0,0000
17/4 a 17/5	0,5000	0,1590	0,0000
18/4 a 18/5	0,5000	0,1590	0,0000
19/4 a 19/5	0,5000	0,1590	0,0000
20/4 a 20/5	0,5000	0,1590	0,0000
21/4 a 21/5	0,5000	0,1590	0,0000
22/4 a 22/5	0,5000	0,1590	0,0000
23/4 a 23/5	0,5000	0,1590	0,0000
24/4 a 24/5	0,5000	0,1590	0,0000
25/4 a 25/5	0,5000	0,1590	0,0000
26/4 a 26/5	0,5000	0,1590	0,0000
27/4 a 27/5	0,5000	0,1590	0,0000
28/4 a 28/5	0,5000	0,1590	0,0000
1/5 a 1/6	0,5000	0,1590	0,0000
2/5 a 2/6	0,5000	0,1590	0,0000
3/5 a 3/6	0,5000	0,1590	0,0000
4/5 a 4/6	0,5000	0,1590	0,0000
5/5 a 5/6	0,5000	0,1590	0,0000
6/5 a 6/6	0,5000	0,2019	0,0000
6/5 a 6/6	0,5000	0,2019	0,0000

CUB PARANÁ

Fonte: Sinduscon/PR e Sinduscons regionais - R8N

R$/m2	MAR	ABR	%m	%ano	%12m
Paraná	1.770,20	1.806,60	2,06	5,03	12,20
Norte	1.807,42	1.823,31	0,84	3,28	13,24
Noroeste	1.678,03	1.738,87	3,63	11,02	25,49
Oeste	1.812,43	1.838,35	1,44	4,54	13,51

SAL. MÍNIMO - PARANÁ

Grupo 1	R$ 1.467,40
Trab.s na agricultura.	
Grupo 2	R$ 1.524,60
Serviços administrativos, **domésticos** e gerais, vendedores e trab. de reparação.	
Grupo 3	R$ 1.577,40
Trab. produção de bens e serviços industriais	
Grupo 4	R$ 1.696,20
Técnicos nível médio.	

*Valores válidos de 01/01/21 a 31/12/21

Mercado Agropecuário

LOTES - ATACADO 11/05/21

SOJA - saca 60kg

PRAÇA	R$	SEM	30 d.
Paranaguá	179,00	-1,1%	4,1%
Ponta Grossa	175,50	0,3%	3,8%
Maringá	175,00	2,9%	6,7%
Cascavel	173,00	2,7%	5,8%
Sudoeste	174,50	2,9%	6,4%
Guarapuava	175,00	3,6%	6,7%

MILHO - saca 60kg

Paranaguá	90,00	1,1%	2,3%
Sudoeste	106,00	1,0%	9,3%
Cascavel	106,00	1,9%	9,3%
Maringá	105,00	0,0%	8,2%
Ponta Grossa	107,00	1,9%	10,3%
Guarapuava	103,00	-1,9%	6,2%

TRIGO - saca 60kg

PRAÇA	R$	SEM	30 d.
Curitiba	102,00	0,0%	8,5%
Ponta Grossa	101,00	0,0%	8,6%
Maringá	98,00	0,0%	8,9%
Cascavel	98,00	0,0%	8,9%

INDICADORES CEPEA/ESALQ

PRODUTO	11/05	DIA	MÊS
Bezerro (1)	3.116,33	0,62%	-1,74%
Boi gordo (2)	312,10	0,22%	-0,27%
Café (3)	813,09	0,88%	3,90%
Algodão (4)	514,90	-0,72%	-0,41%

1- preço médio no MS, unidade de 8 a 12 meses; 2 –média à vista da arroba no Estado de SP; 3 - valor à vista saca 60kg posto SP Capital, arábica, bica corrida, tipo 6; 4 - em pluma, cent/R$ por libra peso (453 gr), posto SP Capital.

Soja, milho e trigo: fonte Dossiê:Dinheiro; Cepea/Esalq: mais informações em www.cepea.esalq.usp.br

PREÇO AO PRODUTOR 11/05/21

Produto	unidade	média PR - R$	var. diária	var. 7 dias	var. 30 dias	F Belt. R$	Pato B. R$
SOJA	saca 60 kg	163,12	-0,7%	0,3%	2,9%	161,00	162,50
MILHO	saca 60 kg	97,48	-0,1%	0,0%	10,6%	98,00	99,70
TRIGO	saca 60 kg	88,36	-1,3%	-2,7%	1,6%	90,00	88,00
FEIJÃO CAR.	saca 60 kg	264,53	-1,0%	-1,6%	-3,9%	-	260,00
FEIJÃO PRETO	saca 60 kg	285,94	1,5%	12,7%	8,6%	-	280,00
BOI GORDO	arroba, em pé	297,48	-0,2%	0,0%	0,3%	300,00	290,00
SUÍNO	kg, vivo	7,06	-0,7%	-1,0%	26,5%	7,00	7,00
ERVA MATE	arroba	22,66	0,0%	0,0%	-0,4%	-	17,00
FRANGO	kg, vivo	2,80	0,0%	0,0%	0,0%	-	-

Fonte: Sima/Deral/Seab. Os preços nas praças referem-se aos valores "mais comuns" apurados

MERCADO FUTURO

BOLSA DE CHICAGO (CBOT) 11/05/21

SOJA - US$cents por bushel (27,216 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
mai/21	1.637,50	17,50	3,8%	16,7%
jul/21	1.614,75	27,25	5,0%	15,5%

MILHO - US$cents por bushel (25,4 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
mai/21	759,50	11,50	2,0%	31,6%
jul/21	722,25	10,50	3,7%	28,3%

FARELO - US$ por tonelada curta (907,2kg)

mai/21	449,50	5,10	6,1%	12,0%
jul/21	447,00	4,70	6,0%	10,2%

TRIGO - US$cents por bushel (25,4 kg)

mai/21	759,75	17,25	3,1%	18,9%
jul/21	741,75	11,25	2,1%	15,8%

*Diferença sobre dia anterior. 1,00 ponto = US$ 0,01 na soja, milho e trigo e US$ 1,00 no farelo

BOLSA DE NOVA YORK (NYBOT) 11/05/21

CAFÉ - US$cents/libra peso (0,453 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
mai/21	147,90	0,30	6,5%	16,2%
jul/21	150,10	2,05	6,9%	16,2%

ALGODÃO - US$cents/libra peso (0,453 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
mai/21	87,75	-0,72	1,8%	6,5%
jul/21	86,43	-1,00	-0,8%	3,2%

*Diferença s/ dia anterior. 1,00 ponto = US$ 0,01 no café e algodão.

DIÁRIO DO SUDOESTE
46 - 3220 - 2066

Startup do interior do Paraná desenvolve o "Mercado Livre de bois" e ganha prêmio nacional

IAPAR

Leiloaê, de Dois Vizinhos, foi destaque no Campus Mobile, na categoria Smart Farms com plataforma para venda online de bovinos

Assessoria

Seis projetos de aplicativos foram escolhidos como vencedores da 9ª edição do Campus Mobile. Além do prêmio em dinheiro para tirar suas ideias do papel, os selecionados nas categorias Smart Farms, Diversidade, Educação, Smart Cities, Saúde e Games, vão ganhar uma viagem de imersão ao Vale do Silício (Califórnia), assim que as condições sanitárias permitirem. A Leiloaê, de Dois Vizinhos, no sudoeste do Paraná, foi a vencedora na categoria Smart Farms (Fazendas Inteligentes, em tradução livre).

A startup desenvolveu uma plataforma de marketplace para exposição e comercialização online de bovinos de corte. "Nossa solução é uma espécie de Mercado Livre de bois e conecta compradores e criadores. Vem para resolver dores dos pecuaristas, especialmente dos pequenos que, normalmente, acabam vendendo seus animais para produtores vizinhos", detalha Marcos Paulo Muniz de Andrade, um dos sócios da Leiloaê, ao lado de Célia Regina Montagner e Pedro Henrique Silveira.

A empresa nasceu no final de 2020 e recebeu preparação em uma edição especial do Programa Tech by Sebrae apoiado pela Cresol na região sudoeste do Paraná. "Tínhamos projetado a plataforma e, com a visão do Tech by Sebrae, conseguimos iniciar as operações. O programa nos preparou para o mercado, as mentorias foram um 'divisor de águas' em nossa história. Estamos em contato com o Cresol para desenvolver eventos em conjunto", conta Marcos Paulo.

Em aproximadamente cinco meses de operação, a Leiloaê já tem 70 usuários cadastrados na plataforma. Mais de 75 lotes, somando 3.000 animais, foram comercializados. A maior parte dos usuários é da região sudoeste paranaense. Mas, na opção para corretores, há registros do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Mato Grosso do Sul. A empresa está instalada na Incubadora Tecnolológica da Associação para o Desenvolvimento Tecnológico do Sudoeste do Paraná (Sudotec), em Dois Vizinhos.

O coordenador do programa de Empreendedorismo da Central Cresol Baser, Gerson Preilipper, conta que a cooperativa patrocinou uma turma exclusiva do Programa Tech by Sebrae no Sudoeste. "O reconhecimento da Leiloaê é um dos resultados do investimento feito. A solução deles vem atender ao mercado de gado de corte, uma vitrine para opções de negócio no Paraná e no Brasil. Eles estão ajudando aos pecuaristas e nós pudemos ajudá-los a desenvolver o negócio", comenta Gerson Preilipper.

Inspiração

Para Elizandro Ferreira, consultor do Sebrae/PR, a premiação da Leiloaê no Campus Mobile pode inspirar outros empreendedores da região. "Outras startups e negócios podem se qualificar, participar de eventos do mercado e investir nos seus modelos de negócios. Com isso, teremos novas premiações surgindo e novas oportunidades de colocar a região em vitrines no Brasil e no exterior", projeta.

O Campus Mobile é realizado pelo Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológico (LSI-TEC) da Universidade de São Paulo (USP), com patrocínio do Instituto Claro e apoio da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e do BeOn, área de inovação da Claro.

Programa ampliado

Neste ano, a parceria entre a Cresol e o Sebrae/PR, no Programa Tech by Sebrae, será ampliada. "As 30 vagas serão distribuídas entre as três cooperativas do Sudoeste e as cooperativas de Cascavel, de Laranjeiras do Sul e da Fronteira. A divulgação das ações está sendo feita pelas nossas agências", detalha Gerson Preilliper. O Tech by Sebrae 2021 terá início no próximo dia 18 de maio.

Abertas inscrições para coletânea de contos infantis do Sesc PR

Assessoria

Escritores paranaenses ou radicados no estado, maiores de 18 anos, já podem inscrever seus trabalhos para seleção de Contos Infantis do Sesc PR 2021. Por meio de edital serão selecionados dez contos infantis direcionados para público de até 11 anos, com temática livre, mas que tenham como cenário o estado do Paraná. As inscrições se encerram no dia 15 de maio.

Com esta ação, o Sesc/PR pretende resgatar a relação dos paranaenses com os elementos culturais do estado, sejam eles: símbolos, lendas, gastronomia, personagens, costumes, geografia, clima e hábitos que remetam à identidade e representem os diferentes aspectos das tradições culturais do Paraná.

As obras escolhidas serão divulgadas no dia 15 de junho, serão ilustradas e farão parte da 6ª Coletânea Sesc de Contos Infantis do Sesc PR.

O edital completo da seleção está disponível no site e mais informações podem ser obtidas pelo telefone (41) 3234-4200 ou pelo e-mail isabel.bizerra@sescpr.com.br.

AGÊNCIA BRASIL

Até o dia 15 de maio serão recebidos textos que farão parte da sexta coletânea de contos editada pela instituição

WWW.SIMEPAR.BR

PATO BRANCO

MÁX. 18°

MIN. 11°

PROBABILIDADE DE CHUVA 95% | 12,6mm

F. BELTRÃO	20°/10°
CURITIBA	15°/12°
CASCAVEL	19°/13°
LONDRINA	23°/15°

LUA

NOVA

ESTAÇÃO

OUTONO

TELEFONES ÚTEIS

POLÍCIA	190
BOMBEIROS	193
SAMU	192

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

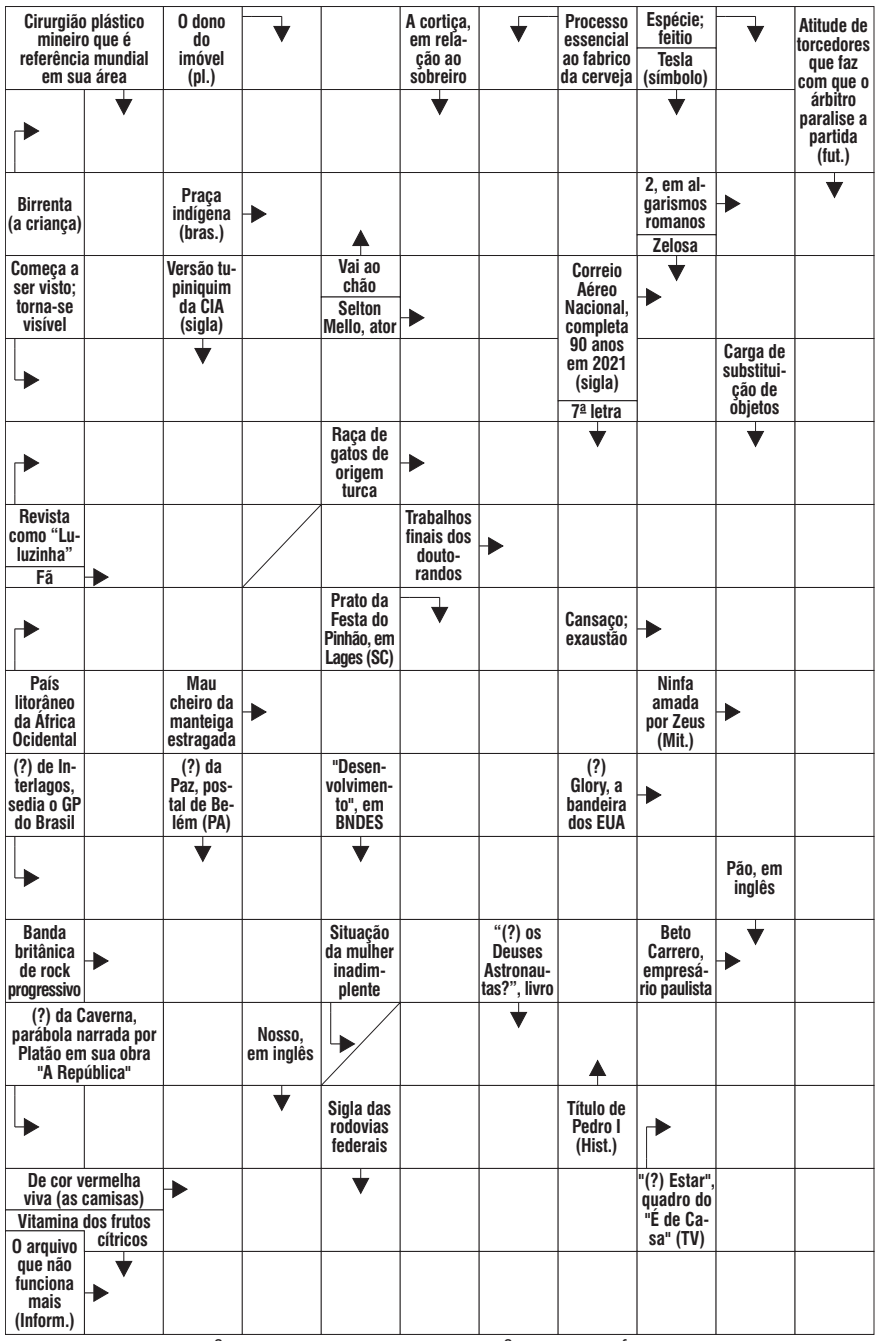

BANCO 3/old — our — yes. 4/abin — gana — mito. 5/bread — casca. 6/angorá. 9/entrevero. 14

Solução

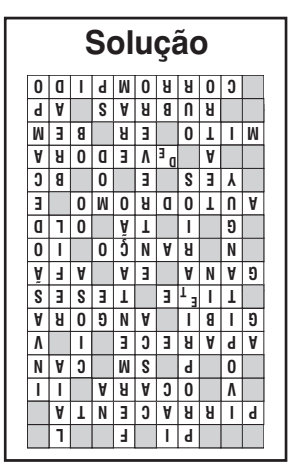

RADICCI

iotti

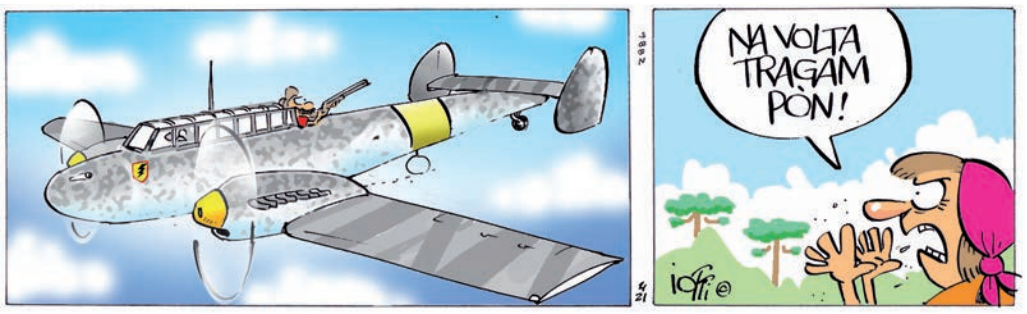

HORÓSCOPO

INSTITUTO OMAR CARDOSO

ÁRIES 21/03 A 20/04

Dia em que deverá tomar muito cuidado com escritos e ao assumir compromissos. Verifique antes suas condições. A saúde, nesta fase, necessita de maior atenção, bem como o campo profissional social.

TOURO 21/04 A 20/05

Novos acontecimentos na vida financeira. Oportunidade de novos negócios, empreendimentos e comercialização de produtos para compra e venda. Maior agitação e impulso no cotidiano.

GÊMEOS 21/05 A 20/06

Total renovação das oportunidades e de suas motivações. Recuperação da vitalidade física e da autoconfiança. Maior poder de atuar e de tomar decisões.

CÂNCER 21/06 A 20/07

Momento em que poderá obter os resultados pretendidos em seu campo profissional, devido ao bom fluxo da Lua. Pode, também, iniciar negócios e tratar de assuntos pessoais que será bem sucedido.

LEÃO 22/07 A 22/08

Necessidade de buscar novos padrões éticos e de renovar suas crenças para dar novo alento e esperança a si próprio. Os planos com relação ao futuro deverão ser incrementados.

VIRGEM 23/08 A 22/09

Muita harmonia familiar, conjugal e na vida sentimental e amorosa está prevista para você hoje. Muito favorável também, aos negócios, as especulações e as novas empresas. Contatos pessoais bem sucedidos.

LIBRA 23/09 A 22/10

Não é um dia totalmente favorável para tratar de negócios. Mas muito bom para iniciar cursos e obter novos conhecimentos profissionais, para serem postos em prática brevemente.

ESCORPIÃO 23/10 A 21/11

Poderá haver uma proposta de casamento, se você for solteiro. No mínimo, ocorrerá a necessidade de unir-se a pessoas para que você viva melhor e se torne mais forte.

SAGITÁRIO 22/11 A 21/12

Deverá, neste dia, tomar uma atitude firme e autoconfiante quanto aos negócios e ser mais constantes em seus projetos e no trabalho. Êxito em jogos, sorteios e na loteria.

AQUÁRIO 21/01 A 19/02

Viver em paz e sem perturbação será muito importante agora. Para que tudo isso aconteça, evite participar intrigas e rivalidades com quem quer que seja. Felicidade no amor e nas diversões.

CAPRICÓRNIO 22/12 A 20/01

Dedicar-se à rotina é o melhor que pode fazer neste dia. Pense nos problemas como quem tenta solucionar um quebra-cabeça e encontrará a solução adequada.

PEIXES 20/02 A 20/03

Restrições materiais, que o afligiam bastante, poderão ser resolvidas. Desenvolvimento pleno de sua carreira profissional. Novas oportunidades se apresentarão. As coisas podem escapar ao seu controle.

BOLETIM COVID-19

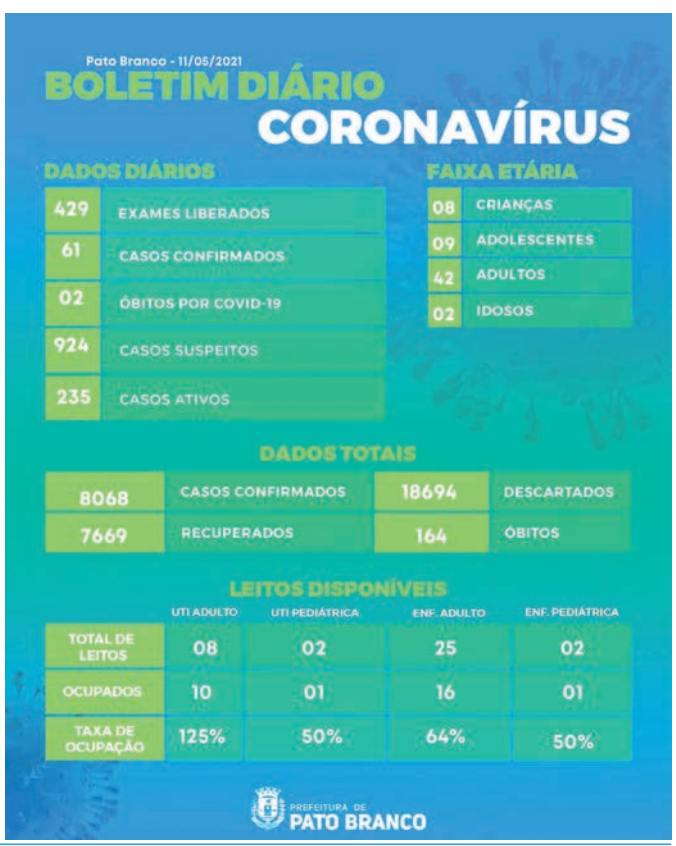

FOTO DO DIA

RODINEI SANTOS

Na foto, João e Dienifer foram registrados se comunicando através de libras. Fotografia também é inclusão, pois pode falar ou contar uma história através da linguagem de sinais.

ARTIGO

Filosofia da ciência com Karl Popper

Padre Judinei Vanzeto

Nesses tempos que a comunidade científica colocou em voga a ciência, por ocasião das vacinas de prevenção do covid-19, trago presente o filósofo Karl Raimund Popper (1902-1994).

Karl Popper nasceu em Viena, na Áustria, e morreu em Londres, na França. Filho de uma família judaica secularizada. Ele estudou na Universidade de Viena, mas devido à ascensão do nazismo foi para Nova Zelândia, e mais tarde mudou-se para a Inglaterra. É um filósofo austríaco que se naturalizou britânico. Dedicou-se à filosofia da ciência, da política e das ciências sociais. Defendeu a democracia liberal e se opôs ao totalitarismo.

A filosofia de Popper seguiu pelo viés do racionalismo crítico. Ele rejeitou o empirismo clássico e observacionalismo-indutivo da ciência por acreditar que a teoria científica será sempre provisória. Desse modo, a experiência e as observações do mundo real podem e devem encontrar provas da falsidade da teoria pela análise.

O processo de confronto da teoria com as observações poderá provar a falsidade da teoria em análise. Ao ser comprovada a falsidade, a teoria deve ser eliminada. Uma observação negativa é a garantia da necessidade de eliminação da teoria, mas várias constatações positivas ainda não é a comprovação da sua veracidade eterna e imutável.

A definição da ciência consiste na afirmação científica que se sujeita ao confronto com os fatos. Só é científica aquela teoria que possa ser falseável. Para Popper, qualquer teoria deve ser sujeitada à falsificabilidade. Contudo, a verificação não é princípio de exclusão, mas somente atribui graus de confiança ao objeto passível do crivo científico. Portanto, a noção de falsificabilidade é uma das suas principais contribuições à filosofia da ciência, que consiste na verificação definitiva de uma hipótese através do método indutivo.

Para Popper, a possibilidade de falsificar uma hipótese científica é o que permite a correção e o desenvolvimento das teorias científicas, bem como o progresso da ciência. Além disso, o conhecimento é uma conjuntura impossível de certeza definitiva. Com isso a porta da crítica e da experimentação precisam estar sempre abertas.

No campo da política e das ciências sociais, Popper fez opção pelo liberalismo e o individualismo ao criticar o historicismo. O historicismo é uma forma de abordagem dos fenômenos e das culturas humanas. Também optou e defendeu a tolerância, mas disse que a intolerância não deve ser tolerada. Quando os intolerantes vencem, o bem comum e a tolerância são ameaçadas.

No livro A sociedade aberta e seus inimigos, Popper argumentou: "A tolerância ilimitada leva ao desaparecimento da tolerância. Se estendermos a tolerância ilimitada, mesmo para aqueles que são intolerantes, e se não estamos preparados para defender uma sociedade tolerante contra o ataque dos intolerantes, então os tolerantes serão destruídos e tolerância com eles." Assim sendo, não se deve suprimir as filosofias intolerantes, mas combatê-las por argumentos racionais e mantê-las sob controle da opinião pública. Seria possível aplicar o argumento racional numa política brasileira em ruínas?

As principais obras de Popper: A lógica da pesquisa científica (1935), A sociedade aberta e seus inimigos (1945), A pobreza do historicismo (1957), Conjeturas e refutações (1963), Conhecimento objetivo (1972), Autobiografia intelectual (1976) e O eu e seu cérebro (1977).

Enfim, será que o método científico apresentado por Popper ainda é válida para fundamentar a ciência hodierna?

Jornalista, diretor administrativo da Rádio Vicente Pallotti, gestor da Unilasalle/Fapas Polo Coronel Vivida e pároco da Paróquia São Roque de Coronel Vivida-PR

ARTIGO

O Tio Sam não é mais aquele

Os Estados Unidos, nação que sempre pretendeu dominar o Mundo, está diferente. O que mudou na terra do Tio Sam?

Tudo na vida é cíclico. Até mesmo uma democracia estável, como a norte-americana, surpreende ao ser abalada como aconteceu nos últimos dias do Governo Trump. Ele próprio um exemplo das intempéries políticas que pode sofrer um país.

Interessante observar, no caso dos EUA, que por quase 50 anos, de Roosevelt a Reagan, o estilo de governo foi um Estado forte, corajoso, produtivo. Ora com um republicano, como "Ike" Eisenhower, ora com um democrata, como Lyndon Johnson, tudo estava equilibrado, dentro da mesma cartilha.

Nas últimas quatro décadas, entretanto, o que se viu foi um período tranquilo, sob um jeito modesto de ser. "Bill" Clinton comentou: "A era do governo grande terminou". Agora, com "Joe" Biden no manche do airbus, tem início um processo de mudanças. E não é apenas o estilo de gestão. O novo presidente norte-americano não é um burocrata, como o russo Putin; nem um financista como o francês Macron; tampouco um fanfarrão como o norte-coreano Kim Jong-un.

Biden é do tipo menos "eu", mais "vocês". Ele não cria inimigos para legitimar políticas de Estado, opta por buscar parceiros e mudar a narrativa histórica dos que governaram antes dele. Não entra no discurso vazio da não globalização.

Distante do populismo crescente, longe do imaginário de que há uma conspiração de esquerda contra o Mundo, Biden é um equilibrado e discreto governante. O que não o impede de ser astuto político, conciliador que não deixa de exercer o poder com a ambição de realizar. Prova disso: com muito pouco tempo na Casa Branca - sem alaridos - já aprovou três pacotes envolvendo quatro trilhões de dólares.

Joe Biden completou os primeiros 100 dias de governo mudando o rumo de quase todas as políticas do seu antecessor, Donald Trump. Covid-19, meio ambiente, segurança, imigração, saúde, direitos humanos, relações internacionais. Biden iniciou seu mandato com 44% de aprovação do público norte-americano, segundo pesquisa da NBC News. A taxa cresceu para 50% agora em abril passado, considerando sua gestão como boa e ótima.

O presidente norte-americano já sinalizou que vai crescer tributos sobre as grandes corporações, para distribuir melhor a renda diminuindo desigualdades sociais. Sonhando grande para alcançar o mais perto possível, promete investir em modernas tecnologias. Menos bélico, mais empreendedor. Consegue de maneira muito especial agir em duas pontas distintas, ficando no centro e evitando polêmicas.

O que mudou nos EUA, está em quem é o seu principal competidor. Sai Rússia, entra China. Ao invés de guerra armamentista, agora a disputa é comercial. E isso, claro, sem abrir mão da imagem de defensor internacional da democracia. Novo tempo, nova visão desenvolvimentista respeitando direitos humanos e sustentabilidade.

Biden, além da crise econômica enfrenta também a sanitária. Promovendo virada histórica, acaba de anunciar apoio à suspensão das patentes de vacinas contra a Covid-19 para acelerar a produção de imunizantes em países em desenvolvimento. E, ainda por cima, reage à fragilidade democrática herdada do desastroso Governo Trump. Enfim, transformações em curso geram expectativa em todo o Planeta. Inclusive aqui no Brasil, histórico parceiro norte-americano nos princípios liberais e nos negócios. Só que, ultimamente, o Governo Bolsonaro - que segue fiel ao estilo Trump - anda interessado em obter recursos dos EUA para, supostamente, proteger a Amazônia. Biden abrirá o cofre?

Ricardo Viveiros - Jornalista, professor e escritor. Doutor em Educação, Arte e História da Cultura pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, membro honorário da Academia Paulista de Educação (APE) e autor de vários livros

DIÁRIO DO SUDOESTE

Propriedade de Editora Juriti Ltda.
CNPJ 80.192.081/0001-08 - Fundada em 19/03/1986

Administração, Redação e Oficinas
Rua Caramuru, 1267 - CEP 85.501-356 - Pato Branco – PR

PABX (46) 3220-2066
www.grupodiario.com.br

Jornalismo: 46 99114-4400 Social: 46 99110-7053 Circulação: 46 99102-4147

Presidente: Delise Guarienti Almeida
Diretor Geral: André Guarienti Almeida
Gerente Geral: Edegar L. Del Sent
Gerente Comercial: Marlene Raiher Charavara
Editora-chefe: Marcilei Rossi
Editora de Suplementos: Mariana Salles

Geral: diario@diariodosudoeste.com.br
Redação: redacao@diariodosudoeste.com.br
Publicações legais: editais@diariodosudoeste.com.br
Classificados: classificados@diariodosudoeste.com.br
Comercial: comercial@diariodosudoeste.com.br
Circulação: circulacao@diariodosudoeste.com.br

www.diariodosudoeste.com.br/assine

ASSINATURAS	Semestral (6 meses)	Anual (12 meses)	Bianual (24 meses)	Online
À vista	R$ 215,00	R$ 396,00	R$ 746,00	R$ 178,80 (Anual)
Parcelas 3x (30/60/90 dias)	R$ 85,00	R$ 140,00	R$ 265,00	R$ 89,40 (Semestral)

Nota: Artigos publicados e identificados não traduzem, necessariamente, a opinião deste jornal e são de inteira responsabilidade de seus autores.

PLANTÃO

Traficante é presa em Palmas

Em patrulhamento segunda-feira à noite pelo bairro Eldorado, em Palmas, a Rotam abordou uma mulher, que já era conhecida da equipe policial por tráfico de drogas. Ela foi revistada e estava com uma pedra de crack. Também foram realizadas buscas na casa dela, onde foram encontradas 12 gramas de cocaína e uma balança de precisão. A mulher e as drogas foram entregues na Delegacia da Polícia Civil para as providências cabíveis ao fato.

Prisão em Pato Branco

A Polícia Militar realizava patrulhamento na madrugada de terça-feira pela avenida Tupi, bairro Santo Antônio, em Pato Branco, quando percebeu que um homem, ao avistar a viatura, demonstrou nervosismo. Ele foi abordado e não tinha nada de ilícito, mas os policiais descobriram que haviam dois mandados de prisão em aberto contra o cidadão, um por furto e outro pela lei de execuções penais. O preso foi entregue no Departamento Penitenciário (Depen), estando à disposição da Justiça.

Apreensão de vinho

Em Santo Antônio do Sudoeste, a Polícia Federal e o Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) apreenderam garrafas de vinho, desodorantes, energéticos e outros produtos estrangeiros, sem os devidos processos de importação. Os policiais estavam em patrulhamento e viram uma movimentação suspeita em frente a uma residência. Após se aproximar para abordagem, a equipe vistoriou um veículo que estava em frente à casa e encontrou os produtos. Diante dos fatos, o morador e dono do carro foi orientado, sendo o material apreendido e entregue à Receita Federal da cidade.

Cigarros

Durante a Operação Hórus, policiais militares do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) e agentes da Polícia Federal apreenderam, em Guaíra, um veículo carregado com produtos estrangeiros, sem a devida documentação fiscal. Os policiais encontraram 2,5 mil pacotes de cigarros e em um Hyundai/Santa Fé, que foi localizado após fugir da abordagem. O motorista teria fugido a pé por um matagal e não foi encontrado. De acordo com o batalhão, estima-se que com essa apreensão, o prejuízo ao crime organizado foi de cerca de R$ 180 mil.

BPMOA intensifica treinamento de pilotos para combate aéreo a incêndios florestais

A estiagem no Paraná elevou o risco de incêndios florestais por conta da vegetação mais seca. Para manter a eficiência no atendimento a esses casos, o Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas (BPMOA) fez uma Instrução de Combate a Incêndio com os pilotos de helicópteros, segunda-feira (10), nos Mananciais da Serra, em Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba.

O exercício faz parte do Programa de Prevenção de Incêndios na Natureza (Previna) com a participação de órgãos de proteção ambiental e da Defesa Civil estadual.

O treinamento envolve pilotos, copilotos e demais tripulantes das aeronaves Falcão 04 e Falcão 09. O principal objetivo é aumentar a eficiência das manobras de combate às chamas nivelando os procedimentos entre todos os profissionais envolvidos nos casos de incêndios florestais. O planejamento do BPMOA em elevar cada vez mais as habilidades dos tripulantes faz parte de um trabalho conjunto para prevenção e combate a incêndios em Unidades de Conservação estaduais.

Segundo o porta-voz do BPMOA, tenente Maikon Venâncio Correa, o exercício é basicamente a captação de água com o helibalde e o lançamento na própria represa, para evitar qualquer tipo de dano. "Estamos antecipando esse treinamento, que já faz parte do nosso cronograma, como forma de prevenção para que as equipes estejam preparadas para atuação, e também deixar equipamentos testados e fazer com que toda a sincronia de envolvidos esteja afinada para otimizar as operações e aumentar a eficiência nos casos de combate a incêndio", explicou.

O Falcão 09, aplicado no nivelamento, é uma aeronave conveniada com o Instituto Água e Terra (IAT) e configurada operacionalmente para atendimento de ocorrências ambientais. Segundo o tenente, o helicóptero pode receber o helibalde, que é o principal equipamento utilizado em incêndios florestais. "A capacitação de hoje é o momento de adaptação dos comandantes que vão operar essa máquina e poder empregá-la em caso de necessidade", salientou.

O helibalde é um equipamento essencial que permite a captação de 560 litros de água de uma só vez e o lançamento em pontos críticos de um incêndio florestal. O recurso já foi usado em diversas ocorrências no Paraná. No Litoral do Estado foi empregado em Guaratuba, em abril do ano passado, e foi fundamental no combate ao fogo que consumiu parte do Parque Nacional de Ilha Grande, na divisa entre o Paraná e o Mato Grosso do Sul, em setembro de 2020.

Integração

O programa Previna, criado por meio de decreto governamental em 2018 para propiciar o trabalho colegiado, envolve a Segurança Pública – por meio do BPMOA, Corpo de Bombeiros e Batalhão de Polícia Ambiental-Força Verde (BPAmb-FV) –, a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.

Os objetivos do programa são estabelecer medidas de prevenção e combate a incêndios florestais, elaborar planos de proteção, capacitar profissionais e envolver a sociedade, sendo possível até o cadastro de voluntários.

"A atuação conjunta é muito forte justamente porque atuamos como ferramenta para utilização do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil do Estado para mitigar os riscos dessas áreas e deixar a pronto emprego, principalmente nos locais de difícil acesso em que não há como chegar com caminhão e para fazer um deslocamento logístico com equipe para aquela área acaba sendo muito difícil. A aeronave vem para otimizar as ações", explicou o tenente Maikon. (**AEN**)

DIVULGAÇÃO

Os objetivos do programa são estabelecer medidas de prevenção e combate a incêndios florestais

PRF apreende 68kg de cocaína no Paraná

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu cerca de 68kg de cocaína na noite de segunda-feira (10), em Balsa Nova (PR), na região metropolitana de Curitiba. A droga era transportada em um compartimento escondido numa camionete. Foi necessário auxilio dos cães farejadores para localizá-la.

Por volta das 19h, equipes da PRF abordaram uma Nissan/Frontier na BR- 277, em frente à unidade operacional (UOP). O motorista, muito nervoso, despertou a suspeita dos policiais rodoviários federais que, com o auxílio dos cães policiais Joe e Echo, encontraram num compartimento escondido na traseira do veículo 68,7kg de cloridrato de cocaína.

O homem, de 40 anos, foi preso em flagrante. Ele disse que saiu de Ponta Porã (MS) e que levaria a droga até Curitiba.

A PRF encaminhou a ocorrência para a Delegacia da Polícia Federal em Curitiba. (**Agência PRF**)

DIVULGAÇÃO PRF

O traficante revelou que estava transportando a droga para Curitiba

Casal de Bom Sucesso do Sul é vítima de golpe

Na tentativa de fazer um empréstimo em uma suposta financeira no valor de R$ 25 mil, um casal de Bom Sucesso do Sul acabou caído num golpe. Uma pessoa, que se passou por funcionário da financeira, exigiu o envio via aplicativo de fotos de documentos pessoais do casal e um depósito de R$ 1.317,00 para liberar o empréstimo. O estelionatário ainda queria mais dinheiro, quando o casal percebeu que seria um golpe.

As vítimas fizeram a denúncia do golpe na última segunda-feira no Destacamento da Polícia Militar de Bom Sucesso do Sul. O depósito de R$ 1.317,00 foi realizado em uma conta poupança de São Paulo. O golpista disse ao casal que a própria empresa forneceria o avalista, mas quando alegou que precisava de mais dinheiro, as vítimas perceberam que se tratava de um golpe.

Nos últimos meses várias pessoas da região foram vítimas de golpes. A Polícia Militar volta a alertar a população para que não realize transações financeiras sem antes verificar a veracidade dos fatos, pois golpistas podem estar utilizando-se de artimanhas para extorquir dinheiro das vítimas. Não seja você a próxima vítima! Em caso de suspeita, denuncie via telefones 190, 181 ou aplicativo 190 disponível na Play Store.

Os registros de boletins de ocorrências de estelionato também podem ser realizados via página: https://www.policiacivil.pr.gov.br/BO.

Azuriz enfrenta o Paraná Clube pelo Estadual

Adenir Brocco
ade@diariodosudoeste.com.br

DIVULGAÇÃO

O Azuriz quer a vitória diante do Paraná para garantir a classificação

Após empatar sem gols com o Rio Branco, em Paranaguá, o Azuriz recebe o Paraná Clube nesta quarta-feira (12) pelo Campeonato Paranaense da 1ª Divisão. O jogo vai começar, às 15h30, no Estádio Os Pioneiros, em Pato Branco.

A equipe do Azuriz está em quarto lugar no Estadual, com 14 pontos, mesmo número do Paraná Clube, mas perde o terceiro lugar nos critérios de desempate. O líder é o Operário, de Ponta Grossa, com 17, seguido do FC Cascavel, com 15 pontos. O Azuriz precisa da vitória diante do Paraná para garantir a classificação.

O técnico do Azuriz, Fabiano Daitx, fez uma análise do jogo com o Rio Branco e projetou o confronto com o Paraná Clube. Ele afirmou que o duelo com o Rio Branco foi difícil, pois o adversário está lutando contra o rebaixamento, mas o Azuriz conseguiu um ponto importante que eliminou a possibilidade de rebaixamento e colocou o representante de Pato Branco mais próximo da classificação.

Fabiano afirmou que os dois últimos jogos, diante do Paraná e do Cianorte, serão difíceis e que o Azuriz precisa de uma vitória para garantir a classificação, pois as equipes estão próximas na tabela e quem vacilar poderá ficar de fora da próxima fase do Estadual. "Temos que respeitar o Paraná e garantir a classificação. Sofremos apenas uma derrota na competição, o que comprova a boa campanha, mas precisamos nos concentrar na classificação para depois projetar jogo a jogo na fase decisiva da competição", completou.

Para o jogo desta quarta-feira, o técnico Fabiano terá o retorno do lateral-direito Igor Bosel, que cumpriu suspensão na última rodada. Com isso, o treinador pode contar com todo o elenco na busca pela vitória diante do Paraná Clube.

Bosel disse que com o calendário apertado a equipe tem poucos dias para treinar de um jogo para o outro, mas os jogadores estão aproveitando o máximo e ouvido o técnico Fabiano para colocarem em prática tudo o que a equipe está fazendo desde o início do campeonato. Ele se colocou à disposição do treinador para jogar. "Atleta não gosta de ficar de fora. O grupo é forte, mas estou à disposição do Fabiano", concluiu.

Corinthians goleia e vai à semifinal

Estadão Conteúdo

O Corinthians é o primeiro semifinalista do Campeonato Paulista. Jogando na Neo Química Arena, o time comandado por Vagner Mancini contou com atuação inspirada dos seus zagueiros para golear a Inter de Limeira por 4 a 1, na tarde terça-feira, no duelo que abriu as quartas de final do Estadual.

Agora o time de Mancini espera pela definição do seu futuro adversário na semifinal, no fim de semana. Dia e horário do jogo ainda não foram definidos. Antes disso, na quinta, receberá o Sport Huancayo, pela fase de grupos da Copa Sul-Americana, sem o direito de tropeçar.

A mistura de gerações mostrou resultado logo nos primeiros minutos da partida. Aos 9, Piton cruzou da esquerda e Fagner surgiu sozinho na segunda trave. Pegou meio sem jeito, quase na "orelha" da bola, que raspou na trave e entrou. Luan fez boa apresentação no primeiro tempo. Até balançou as redes, aos 32, mas o lance foi anulado porque a bola saiu pela linha de fundo antes de sua conclusão.

O segundo tempo começou mais equilibrado. Atrás no placar, a Inter resolveu buscar o ataque. Mas passou a dar mais espaço na defesa. Numa destas brechas, aos 13, Luan viu Jemerson surgir entre os defensores da Inter e fez o passe preciso, bem aproveitado pelo zagueiro corintiano: 2 a 0.

A tranquilidade dos anfitriões, contudo, durou apenas cinco minutos. Numa investida pela esquerda, Rondinelly cruzou rasteiro e Thalisson, outro zagueiro, completou de carrinho para as redes, deixando a partida aberta novamente. Sem perder tempo, Mancini mandou a campo Gustavo Mosquito e Mateus Vital, que fez grande apresentação no fim de semana.

Com chances para os dois lados, a Inter passou a atacar mais e criava boas chances para empatar. Faltava, porém, precisão nas finalizações. O Corinthians, por sua vez, era mais eficiente. Aos 32, Fagner cobrou escanteio na área, a defesa tirou, mas a bola sobrou novamente para Jemerson, que não perdoou.

A vitória e a classificação foram sacramentadas por outro zagueiro. Aos 47, Raul Gustavo mandou para as redes após jogada de Vital e Léo Natel.

Grêmio monta estratégia para encarar o Lanús

LUCAS UEBEL

Durante o treino Tiago Nunes ajustou a estratégia que será utilizada na partida

A equipe do Grêmio realizou os treinamentos na terça-feira (11), no CT Luiz Carvalho, com foco na partida da quinta-feira, contra o Lanús, às 19h15, pela Sul-Americana, na Arena. O técnico Tiago Nunes pode organizar o trabalho de jogo com os atletas em campo e ajustar a estratégia que será aplicada na partida.

Após atividade na academia do CT e preparação de material de estudo organizado pela comissão técnica, os jogadores foram ao campo para o aquecimento comandado por Reverson Pimentel. Os goleiros foram os primeiros a entrarem no campo de treinamentos. Reflexo e agilidade foram bastante exigidos durante os exercícios propostos pelo preparador Mauri Lima.

Tiago Nunes organizou os atletas no centro do gramado e passou instruções específicas de setor do campo. Já divididos em três pequenos grupos, o treinador pode ajustar marcação e posicionamento. Já na atividade final, controle, posse de bola e finalização também fizeram parte do cronograma.

Uma possibilidade de mudança é a entrada de Churín no setor ofensivo, até para Diego Souza ser preservado para o Gre-Nal. Uma imagem divulgada pelo Grêmio mostra o técnico conversando com o centroavante antes do trabalho iniciar.

Na defesa, Vanderson deve seguir no time titular, assim como Diogo Barbosa. Darlan é o substituto de Jean Pyerre, que segue em recuperação de lesão muscular e pode voltar para o fim de semana.

Kannemann apareceu no campo do CT Luiz Carvalho e correu ainda no seu trabalho de transição após dores no quadril. Ele vive um misto de atividades de fisioterapia e físicas e não tem prazo para retorno. (**Assessoria**)

ISSN 2175-7208

DIÁRIO DO SUDOESTE

12 de maio de 2021

Diga NÃO às DROGAS

Única nos detalhes.
Exclusivo para você.

KMA things for home

46 3235 0460 • Tapajós, 61 • Sala 3
Centro • Pato Branco • PR
@kmathingsforhome

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7886 | Pato Branco, 12 de maio de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DO CARMO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Nossa Senhora do Carmo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do estatuto vigente, **CONVOCA** a todos os Associados para **Assembléia Geral Ordinaria** que será realizada no dia 29 de Junho de 2021 as 15:00 hrs na Comunidade de Nossa Senhora do Carmo – Pato Branco – Paraná para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

Assembleia Geral Ordinária

- Eleição e posse da nova diretoria;
- Prestação de Contas
- Assuntos gerais

Não havendo na hora marcada número legal de associados presentes, a Assembléia acontecerá em ordem de pauta deste edital meia hora após o horário marcado com qualquer número de associados.

Pato Branco, 11 de Junho de 2021.

Luiz Fioresi
Presidente Associação de Produtores Rurais da Comunidade Nossa Senhora do Carmo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 100.289

O Oficial Titular do Cartório do 2º Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA ALFAMA INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ/MF n° 01.440.906/0001-90)**, a comparecer em Cartório, na Avenida Brasil, nº 938, centro, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, dobrado pelo Covid-19, ou seja, 30 (trinta) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R$.11.452,72 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavo), em 30/06/2020, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato particular com **garantia fiduciária** nº **170518-02**, firmado em 17/05/2018, registrado sob o nº R.03, na matrícula nº 34.085 e R.03, na matrícula nº 34.120, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Itabira, nº 100, "APARTAMENTO 405 DA TORRE IV DO EDIFÍCIO MORADAS DE SÃO FRANCISCO" e "GARAGEM 58 DA TORRE IV DO EDIFÍCIO MORADAS DE SÃO FRANCISCO", neste município e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, em 06/05/2021. Leonardo Luiz Selbach. Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em:
www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Sede: Rua Barão do Rio Branco, nº. 233 – 84600-190 – União da Vitória
Fone: (42) 3522-2399 | E-mail: sticmuva@sticmuva.org.br

ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO RESUMIDO DO EDITAL

Faço saber que dias 08 e 09 de junho de 2021, será realizada eleição para composição da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes junto à Fetraconspar e respectivos suplentes. O prazo para registro de chapas é de 05 (cinco) dias contados da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Paraná. O requerimento para registro de chapas, assinado por qualquer um dos candidatos que a integram, será dirigido à Comissão Eleitoral, em 03 (três) vias, cada uma acompanhada dos documentos exigidos pelo Estatuto da Entidade. Durante o prazo para registro de chapas, ou seja, de 13/05/2021 à 17/05/2021, a Comissão Eleitoral manterá expediente na sede do Sindicato, sito à Rua Barão do Rio Branco, n° 233 em União da Vitória/PR, no horário das 08h00 às 16h00, inclusive sábado e domingo, visando oportunizar a presença dos interessados em dias diferenciados. Realizar-se-à segunda votação dias 15 e 16 de junho de 2021 ou terceira votação dias 22 e 23 de junho de 2021, caso não seja obtido quorum na primeira e na segunda votação respectivamente. Haverá urnas itinerantes em horário ininterrupto, iniciando-se os trabalhos às 06h00 do dia 08/06/2021 com término às 17h00 do dia 09/06/2021 e o local fixo de votação será na sede do Sindicato em União da Vitória/PR, na Rua Barão do Rio Branco, 233, no horário das 08h00 às 18h00 no primeiro dia de votação e no horário das 08h00 às 17h00 no segundo dia de votação, tanto para o 1º, 2º ou 3º escrutínio, conforme o caso. O edital de convocação encontra-se afixado na sede do Sindicato em União da Vitória e nas suas Sub-sedes nos municípios de Bituruna, na Rua Santos Alberton, nº 09 e na Sub-sede em Clevelândia, na Rua Coronel Pedro Pacheco, nº 430, regulando-se os procedimentos eleitorais pelo disposto no Estatuto Social da Entidade. Este aviso resumido será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e nos jornais O Comércio e Diário do Sudoeste. União da Vitória, 12 de maio de 2021 – JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

O presidente do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Joecir Bernardi, e o vereador Claudemir Zanco - Biruba, convidam para

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Debater o Projeto de Lei nº 2, de 2021, que altera a denominação do Estádio de Futebol, constante da Lei nº 1.222, de 14 de junho de 1993.

Data: 19 de maio de 2021 (quarta-feira)
Horário: 17 horas
Local: Plenário de Sessões da Câmara Municipal
Rua Arariboia nº 491, Centro - Pato Branco - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 007/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. **CONTRATADA:** IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA (IGAM Paraná). **OBJETO:** contratação de inscrição para participação do curso *"Contratação Direta na Nova Lei de Licitações"*, a ser realizado nas datas de 06 e 07 de maio de 2021, online, no formato "ao vivo". **VALOR TOTAL**: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais). **ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, da Lei nº 8.666/93. **ELEMENTOS DE DESPESA:** R-35. **DATA DA ASSINATURA: 06**/05/2021. Assinam: Enio Valdir Ceni, pela Câmara, e Eduardo Anziliero, pela empresa.

CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2021
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o aprovado no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Condutor Socorrista - Clevelândia

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
106013	Juliano Santetti Meyer	7°

Pato Branco, em 11 de maio de 2021.

DISNEI LUQUINI
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

RESOLUÇÃO Nº 016/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	RG	Função	Data
LEONARDO DUARTE PADILHA	12.603643-4	Condutor socorrista - Clevelândia	11/5/2021

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

INDUSTRIA QUIMICA GUERRA LTDA, torna público que recebeu do IAT a Licença Prévia para a atividade de fabricação de defensivos agrícolas e adubos, a ser implantada na Rodovia PR 493 Km 03, município de Pato Branco/PR. Licença 233680 Validade 10/05/2023.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

INDUSTRIA QUIMICA GUERRA LTDA, torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença de Instalação para a atividade de fabricação de defensivos agrícolas e adubos, a ser implantada na Rodovia PR 493 Km 03, município de Pato Branco/PR.

CONVITE

Audiência Pública – 2021, contemplando:

Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2021;
e
Elaboração das ferramentas de planejamento:

- PPA – Plano Plurianual: 2022/2025 e

- LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para 2022

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA – ESTADO DO PARANÁ

O Municipio de Renascença, através do Seu Prefeito Municipal, Senhor Idalir João Zanella, convida a todos os munícipes a participar da Audiência Pública para análise da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2021, e sugestões para elaboração do PPA-Plano Plurianual para o período: 2022/2025, e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, do Município de Renascença, Estado do Paraná (amparado no artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000), a ser realizada à partir das 16:00 horas do dia 31 de maio de 2021, na Câmara Municipal de Vereadores.

O evento deseja proporcionar aos munícipes a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões acerca do assunto em pauta.

Renascença-Paraná, 11 de maio de 2021.

Idalir João Zanella
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2020
DETENTORA: FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI – ME
CNPJ: 36.064.568/0001-13
DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão da Ata De Registro De Preços nº. 185/2020, que dispõe sobre a "aquisições de equipamentos de informática, visando atender a demanda de todos os departamentos da Prefeitura Municipal, relativos ao Item descritos no Pregão Eletrônico nº 41/2020".
DA RESCISÃO
A Administração resolve através deste termo RESCINDIR UNILATERALMENTE a supracitada ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista que contratada deixou de entregar o objeto solicitado dentro do prazo que fora estabelecido.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
A rescisão em questão encontra amparo no disposto no art. 78, inciso I, e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 6.1 – alínea "b.1" da Ata de Registro de Preços.
DA VIGÊNCIA
A vigência do presente instrumento terá validade a partir da sua publicação
Bom Sucesso do Sul, 07 de maio de 2021
Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 34/2021. Dispensa nº 28/2021 Processo n° 64/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Deni Luciano Boito. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Locação de imóvel urbano com matrícula n° 6.158 do 1° Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Pato Branco, lote n° 09, quadra n° 97, localizado na Rua Manoel Ribas nº 270, Bairro Brasília, em Pato Branco-PR, com área de 1.153,90 m², com benfeitoria tipo casa de alvenaria com 02 pavimentos, com área construída de 346,65 m², o qual será utilizado, provisoriamente, como instalações para o desenvolvimento das atividades da Unidade Básica de Saúde Bortot, devido à reforma do imóvel sede oficial da UBS Bortot, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco. VALOR: 3.500,00 mensais, totalizando R$ 42.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados da sua assinatura do Contrato de Prestação de Serviços. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o 15ºdia útil do mês subsequente, mediante apresentação de recibo de aluguel atestado pelo gestor e fiscal do Contrato. DOT. ORÇ: 08.07 Secretaria Municipal de Saúde – Administração da Saúde. Fonte 303 – Ação 2.388 – (2870 - 9340). GESTORA: Secretária de Saúde Lilian Cristina Brandalise. Pato Branco, 07 de Maio de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Zeferino José Mazorana – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021– REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2021
Processo Licitatório Nº 24/2021 – HOMOLOGADO EM: 10/05/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 11/05/2021 à 10/05/2022).
DETENTORA: ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 07.735.324/0001-17.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE lâmpadas de LED para uso externo nas praças do município visando à manutenção e conservação dos espaços públicos, conforme quantidades, relativos ao(s) Item(s) descrito abaixo do Pregão Eletrônico nº 19/2021, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
1	Lâmpada Superled Alta Potência, tensão nominal bivolt 110/220 v, potência nominal mínima 65 W, estrutura alumínio alta pureza e policarbonato, cor branca fria, fluxo luminoso 6.000 lúmens, eficiência menor ou igual a 92, temperatura de cor 6500 k, bocal E40. Vida útil de no mínimo 25.000 horas. Lâmpadas com circunferência mínima 40 cm e no máximo 45 cm com diâmetro 13,5 cm que será utilizado em globos de postes republicanos, em praças públicas. Sugestão de marca, ourolux, elgin, empalux. Garantia de no mínimo 2 ano.	Unid.	200	EMPALUX/ AL70364	75,32	15.064,00
2	Lâmpada Superled Alta Potência, tensão nominal bivolt 110/220 v, potência nominal mínima 80 a 85 W, estrutura alumínio alta pureza e policarbonato, cor branca fria, fluxo luminoso 10.000 lúmens, eficiência menor ou igual a 92, temperatura de cor 6500 k, bocal E40. Vida útil de no mínimo 25.000 horas. Lâmpadas com circunferência mínima 40 cm e no máximo 45 cm com diâmetro 13,5 cm que será utilizado em globos de postes republicanos, em praças públicas. Sugestão de marca, ourolux, elgin, empalux. Garantia de no mínimo 2 ano.	Unid.	200	EMPALUX/ AL99364	94,18	18.936,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R$ 33.900,00 (Trinta e Três Mil e Novecentos Reais).
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº. º 06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 1545200062.012 – Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.30 – Material de consumo; Despesa: 1685.

Bom Sucesso do Sul, 11 de Maio de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021– REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2021
Processo Licitatório Nº 21/2021 – HOMOLOGADO EM: 10/05/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 11/05/2021 à 10/05/2022).
DETENTORA: AUTO POSTO ANILA EIRELI - CNPJ: 08.112.780/0001-73.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis, do tipo Gasolina Comum, Diesel S-10 entre os Municípios de Irati-Pr e Palmeira-Pr, Km 220 à 280 da BR 277, para abastecimento dos veículos da Municipalidade que transitam fora do domicílio, no trecho Bom Sucesso do Sul/Curitiba, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I, do Pregão Eletrônico nº 16/2021, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, e conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UND.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
1	GASOLINA COMUM em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	2.000	Litros	PETROBRAS	5,67	11.340,00
2	DIESEL S-10 em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	3.000	Litros	PETROBRAS	4,27	12.810,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R$ 24.150,00 (Noventa e Quatro Mil e Cem Reais).
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações que serão indicados quando da solicitação para aquisição da mercadoria. 09.00- Departamento de Educação Cultura e Esporte. 07.00 Departamento de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 33.90.30 –Material de Consumo; Despesa: 899; 02.00 – Governo Municipal – 02.01 – Gabinete do Prefeito, - 0412200022.002 – Atividades Operacionais do Gabinete do Prefeito, - 33.90.30 – Material de Consumo, Despesa 887; 03.00 – Departamento de Administração e Planejamento, - 03.01 – Divisão de Administração e Planejamento, - 0412200032.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento, 30.90.30; Material de consumo Despesa 888; 09.00 Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.01 Divisão de Ensino; 1236100102.030 Transporte escolar; 33.90.30 –Materiais de consumo; Despesa 917.

Bom Sucesso do Sul, 11 de Maio de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7648, de 11 de maio de 2021. **Estabelece o Plano de Adequação do Município de Coronel Vivida, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.** *A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.*

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2020
CONTRATADA: DUNAS DISTRIBUIDORAS DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - ME
CNPJ: 34.001.937/0001-01
Cláusula Primeira – Dos Preços
Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de óleos lubrificantes para os veículos, máquinas e caminhões da frota municipal, está abaixo do valor de mercado, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra e parecer jurídico favorável, fica acrescido o valor, por meio de Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme relação abaixo:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	PREÇO CONTRATADO R$	NOVO VALOR COM REAJUSTE R$
3	Fluido de freio dot 4 - 500 ml. Sugestão de Marcas Power Brill, Ipiranga.	Frasco	7,05	7,42
5	Óleo hidráulico pá carregadeira wa-320-5 - td10w30 - não recondicionado - original - bd 20 lt. Sugestão de Marcas Komatsu.	Balde	158,99	267,26
8	Óleo lubrificante para direção hidráulica - não recondicionado - fluido 433hd - óleos minerais e aditivos anticorrosivo, antioxidante, antiespumante, antidesgaste, extrema pressão e melhorador de fluidez 20 lt. Sugestão de Marcas Ipiranga, Texaco.	Balde	188,90	317,54
10	Óleo lubrificante para direção hidráulica - não recondicionado - 68 - óleos minerais e aditivos antiferrugem, antioxidante, antidesgaste, antiespumante e demulsificante - 20 litros. Sugestão de Marcas Texsa, Texaco, Ipiranga.	Balde	131,49	213,15
11	Óleo lubrificante para direção hidráulica - não recondicionado - sae 10w, api, cf - 20 litros. Sugestão de Marcas Ipiranga, Texaco.	Balde	170,99	207,13
17	Óleo lubrificante motor - gasolina/etanol 100% sintético - SN sae 5w30 - Frasco 1 litro. Sugestão de Marcas Ipiranga, Texaco.	Sem comprovação (identificação nas notas fiscais refere-se a balde de 20 litros)		
23	Óleo lubrificante motor - diesel - não recondicionado - 15w40 - api ci-4 sl, acea e/7/a3/b3/b4-04, e5/e3/a3/b3-b4-02, global iol dhd-1 - 20 litros. Sugestão de Marcas Texsa, Ipiranga, Texaco.	Balde	177,99	288,84

Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 26 de abril de 2021
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 13/2021 - (Processo Licitatório 21/2021)

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata Eletrônica, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 16/2021, que teve como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis, do tipo, Gasolina Comum, Diesel S-10;entre os Municípios de Irati-Pr e Palmeira-Pr, Km 220 à 280 da BR 277, para abastecimento dos veículos da Municipalidade que transitam fora do domicílio, no trecho Bom Sucesso do Sul/Curitiba, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da proponente licitante AUTO POSTO ANILA EIRELI, com o CNPJ nº 08.112.780/0001-73 , conforme especificações e valores abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UND.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
1	GASOLINA COMUM em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	2.000	Litros	PETROBRAS	5,67	11.340,00
2	DIESEL S-10 em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	3.000	Litros	PETROBRAS	4,27	12.810,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR						R$ 24.150,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R$ 24.150,00
(Vinte e Quatro Mil e Cento e Cinquenta Reais).

Bom Sucesso do Sul, 10 de Maio de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONTRATO n° 21/2021 – Pregão Eletrônico nº 18/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, CNPJ nº 07.706.353/0001-50. Objeto: contratação de empresa para atendimentos especializados complementares em saúde para atuar na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, conforme especificações contidas no termo de referência – anexo I. Valor total: R$ 1.969.352,60. Prazo de vigência: 12 meses, de 07.05.2021 a 06.05.2022. Coronel Vivida, 06 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 97/2020 - Pregão Presencial nº 71/2020 onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, juntamente com FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA e, a empresa HELPMED SAÚDE LTDA, CNPJ nº 04.770.650/0001-77. As partes, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 97/2020, a partir de 06 de maio de 2021, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 06 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito. Vinícius Tourinho, Fundo Municipal de Saúde. Luan Cesar Balbino Dias, Helpmed Saúde Ltda.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 158/2019 - Pregão Presencial nº 113/2019 onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, juntamente com FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA e, a empresa HELPMED SAÚDE LTDA, CNPJ nº 04.770.650/0001-77. As partes, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 158/2019, a partir de 06 de maio de 2021, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 06 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito. Vinícius Tourinho, Fundo Municipal de Saúde. Luan Cesar Balbino Dias, Helpmed Saúde Ltda.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA:
Edital nº. 090/2021 de 11/05/2021 – Concurso Público nº118/2016 Publicação nº 001/2016 de 09/06/2016
Súmula: Exclusão de candidata convocada através do Edital nº 089/21 de 07/05/2021.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 111/2021
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Rodrigo Schuastz, Matrícula: 111546-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** Isadora Cristina Cecílio e acompanhante. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 07/05/2021 as 09h00min e retorno dia 08/05/2021 as 20h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R$ 375,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consultas. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Angelina Caron. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº. 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 06.05.2021.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 112/2021
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** Ilda Dellalibera e acompanhante. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 11/05/2021 as 04h30min e retorno dia 11/05/2021 as 19h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº. 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 06.05.2021.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 113/2021
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** Claudio Polido e acompanhante. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 12/05/2021 as 05h30min e retorno dia 12/05/2021 as 17h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº. 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 06.05.2021.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 114/2021
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** Cleci Fiorentin e acompanhante. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 13/05/2021 as 04h30min e retorno dia 13/05/2021 as 17h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº. 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 06.05.2021.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 115/2021
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** Naua Padilha e acompanhante. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 09/05/2021 as 05h30min e retorno dia 09/05/2021 as 17h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Alta Hospitalar. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº. 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 07.05.2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO REMUNERADO E NÃO OBRIGATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, PR – EDITAL 01/2021
IV EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PSS 01/2021

ENSINO SUPERIOR

	Nome	RG	Curso	Nota
5°	Milena Aparecida Lusa Mussolini	14.343.160-6-SESP/PR	Administração	10,0

Mariópolis, 11 de Maio de 2021.
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – 2º BIMESTRE 2021 (MARÇO E ABRIL) DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constante na Lei Municipal nº 2.852/2018. Coronel Vivida, 11 de maio de 2021. Marilde L. Manica - **Pres. do CMDCA.**

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 7/2021 - GP. CHAMAMENTO PÚBLICO nº 1/2021 - INEXIGIBILIDADE nº 3/2021. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariópolis, inscrita no CNPJ/MF nº 01.758.153/0001-65, inscrição estadual isento, estabelecida na Rua Nove, n° 1068, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DO OBJETO: efetivar parceria com Organização de Sociedade Civil, que se destina a subvencionar a educação especial gratuita, integrada à educação básica, conforme processo de Chamamento Público n° 1/2021, realizado em atendimento a Lei n° 13.019/2014, Lei Municipal n° 13/2017 E Nº 8/2021, de acordo com Plano de Trabalho apresentado. DA GESTÃO: Maristela Paulek. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS: SÃO OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: a) Transferir os recursos para a execução deste objeto; b) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; c) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto; d) Promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL; e) Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos; f) Notificar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Mariópolis; g) Publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial; h) Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL; i) Elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADECIVIL, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei de nº 13.019/2014e alterações feitas pela Lei n° 13.204/2015; j) Aplicar as penalidades previstas neste instrumento; k) Manter, em seu sítio oficial na internet, as informações da parceria celebrada e o Plano de Trabalho, até cento e oitenta dias, após o respectivo encerramento. II – SÃO OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: a) Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento; b) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto; c) Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas este Termo de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto; d) Se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso; e) Se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativa sem dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução; f) Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas; g) Identificar o número do Instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo a ADMINISTRAÇÃOMUNICIPAL, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto; h) Divulgar esta parceria em seu sítio na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, conforme previsto no art. 11 da Lei 13.204/2015, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011; i) Comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência. j) Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública. k) Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, em anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outra Organização da Sociedade Civil, congêneres ou não; l) Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos, comprovar todas as despesas por meio de nota fiscal eletrônica ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos; n) Aplicar os recursos repassados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e os correspondentes à sua contrapartida, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira; o) Comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária. p) Não aplicar Taxa de Administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto. q) Ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 31de janeiro do exercício seguinte, salvo se forem utilizados. r) Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho. s) Comprovar mensalmente e de forma integral no final do Termo de Fomento todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho. t) Efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da Organização da Sociedade Civil, para aquisição de materiais e serviços. u) Manter-se adimplente com o Poder Público naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal; v) Comunicar a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL a substituição dos responsáveis pela ORGANIZAÇÃO DASOCIEDADE CIVIL, assim como alterações em seu Estatuto; x) Apresentar até 10 (dez) dias após o encerramento de cada quadrimestre do ao civil, relatório sobre a execução da parceria, apresentado comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Parceria, no presente exercício, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL transferirá à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de acordo com o cronograma de desembolso, o valor total de R$ 128.137,14 (cento e vinte e oito mil cento e trinta e sete reais e quatorze centavos). O repasse será feito em 4 (quatro) parcelas, com valores a serem definidos pela Administração Municipal, após prestação de contas, aprovação junto ao TCE-PR, e assinatura do termo de fomento. As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade. DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos financeiros, segundo o cronograma de desembolso, serão depositados na conta específica da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, vinculada ao objeto, na Agência nº 8275-9, no Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 1150-9, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Prestar contas mensalmente até 10º dia subsequente ao da última transferência, sob pena de suspensão dos recursos financeiros, e de forma integral das receitas e despesas até 31 de janeiro do exercício seguinte e segundo a Lei nº 13.019/2014 e alterações feitas pela Lei n° 13.204/2015, e de acordo com os critérios e indicações exigidos pela ADMINISTRAÇÃOMUNICIPAL, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da Organização da Sociedade Civil parceira, segundo as normas contábeis vigentes. A prestação de contas deverá ocorrer por meio de plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado, conforme Lei nº 12.527/11 e Lei de Responsabilidade Fiscal nº LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, dando ampla publicidade e transparência dos recursos públicos. Comprovado a impossibilidade de prestação de contas através de plataforma eletrônica, ou ainda, quando atendidas as condições previstas no art. 87 da Lei 13.204/2015, as partes, de comum acordo, efetivará a prestação de contas de modo físico, sem deixar de dar ampla publicidade e transparência dos recursos públicos. Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se compromete em manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas. Prestar contas no SIT do Tribunal de Contas. DA VIGÊNCIA: Este Instrumento tem sua vigência de 10/05/2021 até 10/05/2022, podendo ser aditivada, conforme Lei N° 13.019/2014 e alterações feitas pela Lei n° 13.204/2015. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 10 de Maio de 2021. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 8/2021 - GP. Chamada Pública nº 2/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Everton Galiotto Renosto, inscrito no CPF/MF nº 094.454.269-75, portador da CI/RG nº 12.781.724-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de São Pedro, S/Nº, Zona Rural, CEP 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADO. O OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações com a Resolução nº 4, de 3 de Abril de 2015, conforme quantitativos estimados e especificações que seguem:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	20	Kg	Abacate -	5,15	103,00
2	25,00	Kg	Alho -	31,55	788,75
3	37,50	Kg	Bergamota/Mexerica-	3,50	131,25
4	20,00	Kg	Bolacha Caseira-	19,66	393,20
5	30,00	Kg	Caqui-	7,48	224,40
6	66,66	Kg	Chuchu-	3,32	221,31
7	66,66	Kg	Cuca Caseira- Sem recheio.	15,08	1.005,23
8	33,33	Kg	Doce de Frutas/ Geleia-	11,32	377,30
9	141,66	Kg	Feijão Preto-	8,13	1.151,70
10	80,00	Kg	Laranja-.	3,73	298,40
11	125,00	Kg	Macarrão caseiro-	15,98	1.997,50
12	25,00	Kg	Mandioca Descascada-	4,75	118,75
13	26,60	Kg	Milho Verde em grãos-	19,16	510,66
14	137,50	Kg	Pão Caseiro-	11,99	1.648,63
15	60,00	Kg	Pêssego-	9,98	598,80
16	16,66	Kg	Pinhão-	8,35	139,11
17	60,00	Kg	Tangerina Ponkan-	5,48	328,80
18	20,00	Kg	Tortéi Congelado-	28,30	566,00
			Total dos Itens		R$ 10.601,79

DO PREÇO: O preço de aquisição dos itens da chamada pública para aquisição dos gêneros alimentícios foi determinado pelo Município, após realização de pesquisa de preços de mercado, conforme orientação da Resolução FNDE nº 4, de 02 de Abril de 2015: "Art. 29 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios será determinado pela EEx., com base na realização de pesquisa de preços de mercado. §1º O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto". O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, conforme Legislação do FNDE. No preço, estão inclusas, obrigatoriamente, as despesas com frete, embalagens, encargos, seguros e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto, não se admitindo qualquer adicional. Os preços são em moeda corrente no país. DAS CONDIÇÕES E VALORES DE CONTRATAÇÃO: Os projetos de venda selecionados resultarão na celebração de contratos com o Município de Mariópolis, os quais deverão estabelecer os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/entidade executora e obedecerá as seguintes regras: Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/entidade executora. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares (DAP´s familiares) inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00. Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais. Cabe ao Município de Mariópolis a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações nos casos de comercialização com grupos formais. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da assinatura pelas partes. A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade do Município, e será formalizado através da Nota de Empenho ou autorização de compras, devendo ser entregue no Setor de Alimentação Escolar, situada na Rua 6, nº 1030. A compra dos produtos sazonais ocorrerá enquanto durar a safra e, portanto poderão não ser adquiridos todas as semanas do período da validade desta Chamada Pública. Produtos Perecíveis: Os produtos deverão ser entregues semanalmente na Divisão de Alimentação Escolar de acordo com cronograma pré estabelecido pelo Departamento Municipal de Educação, respeitando data e horário, no qual se atestará o seu recebimento, qualidade do produto e da embalagem. Os produtos devem seguir as normas de Rotulagem da Resolução da SESA n.º 748/2014 e a RDC n.º 259/2002. Ao setor de alimentação escolar caberá o direito de conferir a qualidade e a quantidade do(s) produto(s), através de formulário de controle checklist de recebimento de produtos, com critérios de avaliação como: Embalagem, Integridade, Sanidade e Limpeza. Os produtos adquiridos de fornecedores individuais ou cooperativas/associações com sede no Município de Mariópolis deverão ser entregues no Setor de Alimentação Escolar, que fará a distribuição dos mesmos. Os fornecedores com sede fora do Município de Mariópolis deverão seguir o cronograma com as quantidades a serem entregues e realizá-las diretamente pelas escolas e Cmei's da área urbana, totalizando aproximadamente 5 (cinco) pontos de entrega. Produtos não Perecíveis: Os Produtos deste Grupo deverão ser entregues mensalmente, conforme solicitação da Coordenação da Merenda Escolar, na Central de Distribuição de Alimentos no Setor de Alimentação Escolar situado à Rua 6, nº 1030, Centro, no horário das 08h00min ás 11h30min e das 13h00min às 16h00min. A descarga e empilhamento dos produtos é de responsabilidade da contratada, informações adicionais deverão ser obtidas exclusivamente pelo telefone (46) 3226-8112. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante certificação de entrega da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Departamento requisitante e do Gestor do Contrato e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOS RECURSOS FINANCEIROS: 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.016 – Manutenção da Merenda Escolar – Convênios – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição – Fonte (112). 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.016 – Manutenção do ensino Fundamental – Recursos Próprios – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição – Fonte (000). Despesa 1697.GEST OR DO CONTRATO: Kamilla da Cruz Gomes Schmitt. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 10 de Maio de 2021. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 9/2021 - GP. Chamada Pública nº 2/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 8/2021. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Fernando Galioto e Eleane do Nascimento Galioto, inscrito no CPF/MF nº 030.790.969-75, portadora da CI/RG n° 8.098.411-1 SSP/PR, residente e domiciliada na Comunidade São Pedro, s/n, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná, e, Eleane do Nascimento Galioto, inscrita no CPF/MF nº 050.917.529-51, portadora do CI/RG n° 9.173.524-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de São Pedro, s/n , Zona Rural, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADOS. O OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações com a Resolução nº 4, de 3 de Abril de 2015, conforme quantitativos estimados e especificações que seguem:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	20,0	Kg	Abacate -	5,15	103,00
2	37,5	Kg	Bergamota/Mexerica-	3,50	131,25
3	20,0	Kg	Bolacha Caseira-	19,66	393,20
4	30,0	Kg	Caqui-	7,48	224,40
5	50	Kg	Cebolinha Verde-	1,92	96,00
6	33,3	Kg	Doce de Frutas/ Geleia-	11,32	376,96
7	141,66	Kg	Feijão Preto-	8,13	1.151,70
8	80,0	Kg	Laranja-	3,73	298,40
9	125	Kg	Macarrão caseiro-	15,98	1.997,50
10	60,0	Kg	Pêssego-	9,98	598,80
11	16,6	Kg	Pinhão-	8,35	139,61
12	50,0	Kg	Repolho Roxo-	3,33	166,50
13	60,0	Kg	Tangerina Ponkan-	5,48	328,80
14	20	Kg	Tortéi Congelado-	28,30	566,00
			Total dos Itens		R$ 6.571,12

DO PREÇO: O preço de aquisição dos itens da chamada pública para aquisição dos gêneros alimentícios foi determinado pelo Município, após realização de pesquisa de preços de mercado, conforme orientação da Resolução FNDE nº 4, de 02 de Abril de 2015: "Art. 29 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios será determinado pela EEx., com base na realização de pesquisa de preços de mercado. §1º O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto". O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, conforme Legislação do FNDE. No preço, estão inclusas, obrigatoriamente, as despesas com frete, embalagens, encargos, seguros e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto, não se admitindo qualquer adicional. Os preços são em moeda corrente no país. DAS CONDIÇÕES E VALORES DE CONTRATAÇÃO: Os projetos de venda selecionados resultarão na celebração de contratos com o Município de Mariópolis, os quais deverão estabelecer os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/entidade executora e obedecerá as seguintes regras: Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/entidade executora. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares (DAP´s familiares) inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00. Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais. Cabe ao Município de Mariópolis a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações nos casos de comercialização com grupos formais. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da assinatura pelas partes. A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade do Município, e será formalizado através da Nota de Empenho ou autorização de compras, devendo ser entregue no Setor de Alimentação Escolar, situada na Rua 6, nº 1030. A compra dos produtos sazonais ocorrerá enquanto durar a safra e, portanto poderão não ser adquiridos todas as semanas do período da validade desta Chamada Pública. Produtos Perecíveis: Os produtos deverão ser entregues semanalmente na Divisão de Alimentação Escolar de acordo com cronograma pré estabelecido pelo Departamento Municipal de Educação, respeitando data e horário, no qual se atestará o seu recebimento, qualidade do produto e da embalagem. Os produtos devem seguir as normas de Rotulagem da Resolução da SESA n.º 748/2014 e a RDC n.º 259/2002. Ao setor de alimentação escolar caberá o direito de conferir a qualidade e a quantidade do(s) produto(s), através de formulário de controle checklist de recebimento de produtos, com critérios de avaliação como: Embalagem, Integridade, Sanidade e Limpeza. Os produtos adquiridos de fornecedores individuais ou cooperativas/associações com sede no Município de Mariópolis deverão ser entregues no Setor de Alimentação Escolar, que fará a distribuição dos mesmos. Os fornecedores com sede fora do Município de Mariópolis deverão seguir o cronograma com as quantidades a serem entregues e realizá-las diretamente pelas escolas e Cmei's da área urbana, totalizando aproximadamente 5 (cinco) pontos de entrega. Produtos não Perecíveis: Os Produtos deste Grupo deverão ser entregues mensalmente, conforme solicitação da Coordenação da Merenda Escolar, na Central de Distribuição de Alimentos no Setor de Alimentação Escolar situado à Rua 6, nº 1030, Centro, no horário das 08h00min ás 11h30min e das 13h00min às 16h00min. A descarga e empilhamento dos produtos é de responsabilidade da contratada, informações adicionais deverão ser obtidas exclusivamente pelo telefone (46) 3226-8112. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante certificação de entrega da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Departamento requisitante e do Gestor do Contrato e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOS RECURSOS FINANCEIROS: 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.016 – Manutenção da Merenda Escolar – Convênios – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição – Fonte (112). 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.016 – Manutenção do ensino Fundamental – Recursos Próprios – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição – Fonte (000). Despesa 1697.GEST OR DO CONTRATO: Kamilla da Cruz Gomes Schmitt. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 10 de Maio de 2021. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO
Edital de Convocação

O Presidente do CIRUSPAR – Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná, Sr. Disnei Luquini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca os membros do Conselho Deliberativo, para reunião extraordinária a realizar-se no dia 13 de maio de 2021, quinta feira, às 09h30, de forma virtual através de aplicativo zoom, com a seguinte pauta do dia:
- Tratativas com sindicatos/ Acordos Coletivos;
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Em, 10 de maio de 2021

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 002/2021

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, cumprindo o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Nº 101/2000 de 04.05.2000, torna público a **1° Audiência Pública Quadrimestral do ano de 2021,** relativa às Metas Fiscais e Saúde, agendada para o dia **27 de maio de 2021 (quinta-feira) às 16h00min, na Câmara de Vereadores**. Para que haja maior participação da comunidade local, ficam assim, convocados, junto com a Câmara Municipal, Associações, Entidades representativas dos vários segmentos da comunidade, todos os interessados e população em geral.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado na Imprensa Oficial Municipal e afixado na sede da Prefeitura, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.
Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2021.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 10/2021 - GP. Chamada Pública nº 2/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 9/2021. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Irineu Francisco Renosto e Geny Galiotto Renosto, inscrito no CPF/MF nº 398.438.580-34, portador da CI/RG n° 9.294.749-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Linha São Pedro, S/N, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná, Geny Galiotto Renosto, inscrito no CPF/MF nº 000.540.009-04, portadora da CI/RG n° 7.116.753-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Linha São Pedro, S/N, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADOS. OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações com a Resolução nº 4, de 3 de Abril de 2015, conforme quantitativos estimados e especificações que seguem:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	20,00	Kg	Abacate -	5,15	103,00
2	25,00	Kg	Alho -	31,55	778,75
3	37,50	Kg	Bergamota/Mexerica-	3,50	131,25
4	20,00	Kg	Bolacha Caseira-	19,66	393,20
5	100,0	Kg	Bolo de Fubá-	17,63	1.763,00
6	30,00	Kg	Caqui-	7,48	224,40
7	66,66	Kg	Chuchu-	3,32	221,31
8	66,66	Kg	Cuca Caseira-	15,08	1.005,23
9	33,33	Kg	Doce de Frutas/ Geleia-	11,32	377,30
10	141,66	Kg	Feijão Preto-	8,13	1.151,70
11	80,00	Kg	Laranja-	3,73	298,40
12	125,0	Kg	Macarrão caseiro-	15,98	1.997,50
13	25,00	Kg	Mandioca Descascada-	4,75	118,75
14	26,66	Kg	Milho Verde em grãos-	19,16	510,81
15	137,50	Kg	Pão Caseiro-	11,99	1.648,63
16	60,00	Kg	Pêssego-	9,98	598,80
17	25,00	Kg	Pimentão-	4,78	119,50
18	16,66	Kg	Pinhão-	8,35	139,11
19	60,00	Kg	Tangerina Ponkan-	5,48	328,80
20	20,0	Kg	Tortéi Congelado-	28,30	566,00
			Total dos Itens		R$ 12.485,44

DO PREÇO: O preço de aquisição dos itens da chamada pública para aquisição dos gêneros alimentícios foi determinado pelo Município, após realização de pesquisa de preços de mercado, conforme orientação da Resolução FNDE nº 4, de 02 de Abril de 2015: “Art. 29 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios será determinado pela EEx., com base na realização de pesquisa de preços de mercado. §1º O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto”. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, conforme Legislação do FNDE. No preço, estão inclusas, obrigatoriamente, as despesas com frete, embalagens, encargos, seguros e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto, não se admitindo qualquer adicional. Os preços são em moeda corrente no país. DAS CONDIÇÕES E VALORES DE CONTRATAÇÃO: Os projetos de venda selecionados resultarão na celebração de contratos com o Município de Mariópolis, os quais deverão estabelecer os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/entidade executora e obedecerá as seguintes regras: Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/entidade executora. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares (DAP´s familiares) inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00. Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais. Cabe ao Município de Mariópolis a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações nos casos de comercialização com grupos formais. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da assinatura pelas partes. A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade do Município, e será formalizado através da Nota de Empenho ou autorização de compras, devendo ser entregue no Setor de Alimentação Escolar, situada na Rua 6, nº 1030. A compra dos produtos sazonais ocorrerá enquanto durar a safra e, portanto poderão não ser adquiridos todas as semanas do período da validade desta Chamada Pública. Produtos Perecíveis: Os produtos deverão ser entregues semanalmente na Divisão de Alimentação Escolar de acordo com cronograma pré estabelecido pelo Departamento Municipal de Educação, respeitando data e horário, no qual se atestará o seu recebimento, qualidade do produto e da embalagem. Os produtos devem seguir as normas de Rotulagem da Resolução da SESA n.º 748/2014 e a RDC n.º 259/2002. Ao setor de alimentação escolar caberá o direito de conferir a qualidade e a quantidade do(s) produto(s), através de formulário de controle checklist de recebimento de produtos, com critérios de avaliação como: Embalagem, Integridade, Sanidade e Limpeza. Os produtos adquiridos de fornecedores individuais ou cooperativas/associações com sede no Município de Mariópolis deverão ser entregues no Setor de Alimentação Escolar, que fará a distribuição dos mesmos. Os fornecedores com sede fora do Município de Mariópolis deverão seguir o cronograma com as quantidades a serem entregues e realizá-las diretamente pelas escolas e Cmei’s da área urbana, totalizando aproximadamente 5 (cinco) pontos de entrega. Produtos não Perecíveis: Os Produtos deste Grupo deverão ser entregues mensalmente, conforme solicitação da Coordenação da Merenda Escolar, na Central de Distribuição de Alimentos no Setor de Alimentação Escolar situado à Rua 6, nº 1030, Centro, no horário das 08h00min ás 11h30min e das 13h00min às 16h00min. A descarga e empilhamento dos produtos é de responsabilidade da contratada, informações adicionais deverão ser obtidas exclusivamente pelo telefone (46) 3226-8112. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante certificação de entrega da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Departamento requisitante e do Gestor do Contrato e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOS RECURSOS FINANCEIROS: 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.016 – Manutenção da Merenda Escolar – Convênios – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição – Fonte (112). 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.016 – Manutenção do ensino Fundamental – Recursos Próprios – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição – Fonte (000). Despesa 1697.GEST OR DO CONTRATO: Kamilla da Cruz Gomes Schmitt. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 10 de Maio de 2021. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 11/2021 - GP. Chamada Pública nº 2/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2021. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Jucemir Rissardi, inscrito no CPF/MF nº 036.604.779-58, portador da CI/RG nº 7552673 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de Nossa Senhora do Carmo, zona rural, CEP 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADO. OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações com a Resolução nº 4, de 3 de Abril de 2015, conforme quantitativos estimados e especificações que seguem:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	20,00	Kg	Abacate -	5,15	103,00
2	50,0	Kg	Abobrinha tipo menina -	3,68	184,00
3	100,0	Kg	Acelga/Couve Chinesa-	6,11	611,00
4	600,0	UND	Alface-	1,93	1.158,00
5	20,0	Kg	Batata Doce –	4,08	81,60
6	50,0	Kg	Batata inglesa-	3,13	156,50
7	200,0	Kg	Beterraba -	4,12	824,00
8	150,0	UND	Brócolis-	4,95	742,50
9	30,00	Kg	Caqui-	7,48	224,40
10	250,0	Kg	Cebola-	3,96	990,00
11	50,00	Kg	Cebolinha Verde-	1,92	96,00
12	200,0	Kg	Cenoura -	2,73	546,00
13	66,66	Kg	Chuchu-	3,32	221,31
14	300,0	UND	Couve flor -	5,88	1.764,00
15	15,00	Kg	Couve Manteiga-	2,40	36,00
16	141,66	Kg	Feijão Preto-	8,13	1.151,70
17	80,00	Kg	Laranja-	3,73	298,40
18	25,00	Kg	Mandioca Descascada-	4,75	118,75
19	80,0	Kg	Melão -	4,46	356,80
20	137,50	Kg	Pão Caseiro-	11,99	1.648,63
21	60,00	Kg	Pêssego-	9,98	598,80
22	150,0	Kg	Pepino-	2,69	403,50
23	25,0	Kg	Pimentão-	4,78	119,50
24	400,0	Kg	Repolho-	2,24	896,00
25	50,0	Kg	Repolho Roxo-	3,33	166,50
26	100,0	UND	Salsinha (maço) -	1,92	192,00
27	60,0	Kg	Tangerina Ponkan-	5,48	328,80
28	100	Kg	Tomate-	2,49	249,00
29	10,0	Kg	Vagem -	13,53	135,30
			Total dos Itens		R$ 14.401,99

DO PREÇO: O preço de aquisição dos itens da chamada pública para aquisição dos gêneros alimentícios foi determinado pelo Município, após realização de pesquisa de preços de mercado, conforme orientação da Resolução FNDE nº 4, de 02 de Abril de 2015: “Art. 29 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios será determinado pela EEx., com base na realização de pesquisa de preços de mercado. §1º O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto”. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, conforme Legislação do FNDE. No preço, estão inclusas, obrigatoriamente, as despesas com frete, embalagens, encargos, seguros e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto, não se admitindo qualquer adicional. Os preços são em moeda corrente no país. DAS CONDIÇÕES E VALORES DE CONTRATAÇÃO: Os projetos de venda selecionados resultarão na celebração de contratos com o Município de Mariópolis, os quais deverão estabelecer os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/entidade executora e obedecerá as seguintes regras: Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/entidade executora. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares (DAP´s familiares) inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00. Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais. Cabe ao Município de Mariópolis a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações nos casos de comercialização com grupos formais. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da assinatura pelas partes. A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade do Município, e será formalizado através da Nota de Empenho ou autorização de compras, devendo ser entregue no Setor de Alimentação Escolar, situada na Rua 6, nº 1030. A compra dos produtos sazonais ocorrerá enquanto durar a safra e, portanto poderão não ser adquiridos todas as semanas do período da validade desta Chamada Pública. Produtos Perecíveis: Os produtos deverão ser entregues semanalmente na Divisão de Alimentação Escolar de acordo com cronograma pré estabelecido pelo Departamento Municipal de Educação, respeitando data e horário, no qual se atestará o seu recebimento, qualidade do produto e da embalagem. Os produtos devem seguir as normas de Rotulagem da Resolução da SESA n.º 748/2014 e a RDC n.º 259/2002. Ao setor de alimentação escolar caberá o direito de conferir a qualidade e a quantidade do(s) produto(s), através de formulário de controle checklist de recebimento de produtos, com critérios de avaliação como: Embalagem, Integridade, Sanidade e Limpeza. Os produtos adquiridos de fornecedores individuais ou cooperativas/associações com sede no Município de Mariópolis deverão ser entregues no Setor de Alimentação Escolar, que fará a distribuição dos mesmos. Os fornecedores com sede fora do Município de Mariópolis deverão seguir o cronograma com as quantidades a serem entregues e realizá-las diretamente pelas escolas e Cmei’s da área urbana, totalizando aproximadamente 5 (cinco) pontos de entrega. Produtos não Perecíveis: Os Produtos deste Grupo deverão ser entregues mensalmente, conforme solicitação da Coordenação da Merenda Escolar, na Central de Distribuição de Alimentos no Setor de Alimentação Escolar situado à Rua 6, nº 1030, Centro, no horário das 08h00min ás 11h30min e das 13h00min às 16h00min. A descarga e empilhamento dos produtos é de responsabilidade da contratada, informações adicionais deverão ser obtidas exclusivamente pelo telefone (46) 3226-8112. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante certificação de entrega da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Departamento requisitante e do Gestor do Contrato e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOS RECURSOS FINANCEIROS: 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.016 – Manutenção da Merenda Escolar – Convênios – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição – Fonte (112). 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.016 – Manutenção do ensino Fundamental – Recursos Próprios – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição – Fonte (000). Despesa 1697.GEST OR DO CONTRATO: Kamilla da Cruz Gomes Schmitt. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 10 de Maio de 2021. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 12/2021 - GP. Chamada Pública nº 2/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2021. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Pedro Leonildo Zanuz e Lurdes Ana Provenci Zanuz, inscrito no CPF/MF nº 495.839.219-04, portador da CI/RG nº 3.780.558-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de Colônia Nova, S/N, CEP: 85.525-000, no município de Mariópolis, estado do Paraná, e, Lurdes Ana Provenci Zanuz, inscrito no CPF/MF nº 007.472.699-47, portador da CI/RG n° 5.764.536-9, residente e domiciliado na Comunidade de Colônia Nova, S/N, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADOS. OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações com a Resolução nº 4, de 3 de Abril de 2015, conforme quantitativos estimados e especificações que seguem:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	20,00	Kg	Bolacha Caseira-	19,66	393,20
2	100	Kg	Bolo de Cenoura-	17,63	1.763,00
3	66,66	Kg	Cuca Caseira-	15,08	1.005,23
4	141,66	Kg	Feijão Preto-	8,13	1.151,70
5	137,5	Kg	Pão Caseiro-	11,99	1.648,63
6	20	Kg	Tortéi Congelado-	28,30	566,00
			Total dos Itens		R$ 6.527,76

DO PREÇO: O preço de aquisição dos itens da chamada pública para aquisição dos gêneros alimentícios foi determinado pelo Município, após realização de pesquisa de preços de mercado, conforme orientação da Resolução FNDE nº 4, de 02 de Abril de 2015: “Art. 29 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios será determinado pela EEx., com base na realização de pesquisa de preços de mercado. §1º O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto”. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, conforme Legislação do FNDE. No preço, estão inclusas, obrigatoriamente, as despesas com frete, embalagens, encargos, seguros e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto, não se admitindo qualquer adicional. Os preços são em moeda corrente no país. DAS CONDIÇÕES E VALORES DE CONTRATAÇÃO: Os projetos de venda selecionados resultarão na celebração de contratos com o Município de Mariópolis, os quais deverão estabelecer os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/entidade executora e obedecerá as seguintes regras: Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/entidade executora. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares (DAP´s familiares) inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00. Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais. Cabe ao Município de Mariópolis a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações nos casos de comercialização com grupos formais. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da assinatura pelas partes. A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade do Município, e será formalizado através da Nota de Empenho ou autorização de compras, devendo ser entregue no Setor de Alimentação Escolar, situada na Rua 6, nº 1030. A compra dos produtos sazonais ocorrerá enquanto durar a safra e, portanto poderão não ser adquiridos todas as semanas do período da validade desta Chamada Pública. Produtos Perecíveis: Os produtos deverão ser entregues semanalmente na Divisão de Alimentação Escolar de acordo com cronograma pré estabelecido pelo Departamento Municipal de Educação, respeitando data e horário, no qual se atestará o seu recebimento, qualidade do produto e da embalagem. Os produtos devem seguir as normas de Rotulagem da Resolução da SESA n.º 748/2014 e a RDC n.º 259/2002. Ao setor de alimentação escolar caberá o direito de conferir a qualidade e a quantidade do(s) produto(s), através de formulário de controle checklist de recebimento de produtos, com critérios de avaliação como: Embalagem, Integridade, Sanidade e Limpeza. Os produtos adquiridos de fornecedores individuais ou cooperativas/associações com sede no Município de Mariópolis deverão ser entregues no Setor de Alimentação Escolar, que fará a distribuição dos mesmos. Os fornecedores com sede fora do Município de Mariópolis deverão seguir o cronograma com as quantidades a serem entregues e realizá-las diretamente pelas escolas e Cmei’s da área urbana, totalizando aproximadamente 5 (cinco) pontos de entrega. Produtos não Perecíveis: Os Produtos deste Grupo deverão ser entregues mensalmente, conforme solicitação da Coordenação da Merenda Escolar, na Central de Distribuição de Alimentos no Setor de Alimentação Escolar situado à Rua 6, nº 1030, Centro, no horário das 08h00min ás 11h30min e das 13h00min às 16h00min. A descarga e empilhamento dos produtos é de responsabilidade da contratada, informações adicionais deverão ser obtidas exclusivamente pelo telefone (46) 3226-8112. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante certificação de entrega da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Departamento requisitante e do Gestor do Contrato e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOS RECURSOS FINANCEIROS: 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.016 – Manutenção da Merenda Escolar – Convênios – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição – Fonte (112). 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.016 – Manutenção do ensino Fundamental – Recursos Próprios – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição – Fonte (000). Despesa 1697.GEST OR DO CONTRATO: Kamilla da Cruz Gomes Schmitt. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 10 de Maio de 2021. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D’OESTE - PR
Extrato Contrato N° 2902/2021
Contratante: Município de Itapejara D’Oeste - PR
Contratado: Stop Lab Distribuidora Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.352.262/0001 – 95.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais destinados ao Programa de Vacinação contra Brucelose “Itapejara D’Oeste Livre de Brucelose” em fêmeas bovídeas, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2021.
Valor do Contrato: R$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais).
Vigência: De 11 (onze) de Maio de 2021 até 11 (onze) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 11 (onze) de Maio de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D’OESTE - PR
Extrato Contrato N° 2903/2021
Contratante: Município de Itapejara D’Oeste - PR
Contratado: Laercio Favero & Cia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.743.291/0001 - 03.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais destinados ao Programa de Vacinação contra Brucelose “Itapejara D’Oeste Livre de Brucelose” em fêmeas bovídeas, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2021.
Valor do Contrato: R$ 900,00 (Novecentos reais).
Vigência: De 11 (onze) de Maio de 2021 até 11 (onze) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 11 (onze) de Maio de 2021.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 13/2021 - GP. Chamada Pública nº 2/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2021. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Roberto Marcon Campara e Franciele Renosto Campara, inscrito no CPF/MF n° 061.489.039-03, portador da CI/RG n° 9.045.537-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade São Pedro, S/N, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná, e, Franciele Renosto Campara, inscrita no CPF/MF n° 076.359.039-85, portador da CI/RG n° 10.770.503-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade São Pedro, S/N, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADOS. OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações com a Resolução nº 4, de 3 de Abril de 2015, conforme quantitativos estimados e especificações que seguem:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	20,00	Kg	Abacate -	5,15	103,00
2	37,50	Kg	Bergamota/Mexerica-	3,50	131,25
3	20,00	Kg	Bolacha Caseira-	19,66	393,20
4	30,00	Kg	Caqui-	7,48	224,40
5	141,66	Kg	Feijão Preto-	8,13	1.151,70
6	80,00	Kg	Laranja-	3,73	298,40
7	125	Kg	Macarrão caseiro-	15,98	1.997,50
8	25,00	Kg	Mandioca Descascada-	4,75	118,75
9	26,66	Kg	Milho Verde em grãos-	19,16	510,81
10	60,00	Kg	Pêssego-	9,98	598,80
11	60,00	Kg	Tangerina Ponkan-	5,48	328,80
12	20	Kg	Tortéi Congelado-	28,30	566,00
			Total dos Itens		R$ 6.422,61

DO PREÇO: O preço de aquisição dos itens da chamada pública para aquisição dos gêneros alimentícios foi determinado pelo Município, após realização de pesquisa de preços de mercado, conforme orientação da Resolução FNDE nº 4, de 02 de Abril de 2015: “Art. 29 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios será determinado pela EEx., com base na realização de pesquisa de preços de mercado. §1º O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto”. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, conforme Legislação do FNDE. No preço, estão inclusas, obrigatoriamente, as despesas com frete, embalagens, encargos, seguros e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto, não se admitindo qualquer adicional. Os preços são em moeda corrente no país. DAS CONDIÇÕES E VALORES DE CONTRATAÇÃO: Os projetos de venda selecionados resultarão na celebração de contratos com o Município de Mariópolis, os quais deverão estabelecer os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/entidade executora e obedecerá as seguintes regras: Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/entidade executora. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares (DAP´s familiares) inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00. Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais. Cabe ao Município de Mariópolis a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações nos casos de comercialização com grupos formais. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da assinatura pelas partes. A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade do Município, e será formalizado através da Nota de Empenho ou autorização de compras, devendo ser entregue no Setor de Alimentação Escolar, situada na Rua 6, nº 1030. A compra dos produtos sazonais ocorrerá enquanto durar a safra e, portanto poderão não ser adquiridos todas as semanas do período da validade desta Chamada Pública. Produtos Perecíveis: Os produtos deverão ser entregues semanalmente na Divisão de Alimentação Escolar de acordo com cronograma pré estabelecido pelo Departamento Municipal de Educação, respeitando data e horário, no qual se atestará o seu recebimento, qualidade do produto e da embalagem. Os produtos devem seguir as normas de Rotulagem da Resolução da SESA n.º 748/2014 e a RDC n.º 259/2002. Ao setor de alimentação escolar caberá o direito de conferir a qualidade e a quantidade do(s) produto(s), através de formulário de controle checklist de recebimento de produtos, com critérios de avaliação como: Embalagem, Integridade, Sanidade e Limpeza. Os produtos adquiridos de fornecedores individuais ou cooperativas/associações com sede no Município de Mariópolis deverão ser entregues no Setor de Alimentação Escolar, que fará a distribuição dos mesmos. Os fornecedores com sede fora do Município de Mariópolis deverão seguir o cronograma com as quantidades a serem entregues e realizá-las diretamente pelas escolas e Cmei’s da área urbana, totalizando aproximadamente 5 (cinco) pontos de entrega. Produtos não Perecíveis: Os Produtos deste Grupo deverão ser entregues mensalmente, conforme solicitação da Coordenação da Merenda Escolar, na Central de Distribuição de Alimentos no Setor de Alimentação Escolar situado à Rua 6, nº 1030, Centro, no horário das 08h00min ás 11h30min e das 13h00min às 16h00min. A descarga e empilhamento dos produtos é de responsabilidade da contratada, informações adicionais deverão ser obtidas exclusivamente pelo telefone (46) 3226-8112. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante certificação de entrega da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Departamento requisitante e do Gestor do Contrato e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOS RECURSOS FINANCEIROS: 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.016 – Manutenção da Merenda Escolar – Convênios – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição – Fonte (112). 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.016 – Manutenção do ensino Fundamental – Recursos Próprios – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição – Fonte (000). Despesa 1697.GEST OR DO CONTRATO: Kamilla da Cruz Gomes Schmitt. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 10 de Maio de 2021. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

Município de Itapejara D’Oeste
A Integra se encontra no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
PORTARIA Nº 1707/2021
DATA: 11.05.2021
Sumula: Comissão de Avaliação e Aprovação do Plano de Aplicação das metas e objetivos da APAE.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 003/2021

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reúnem-se em Assembleia Geral Extraordinária, por videoconferência, os Prefeitos dos Municípios Consorciados, a Secretária Executiva e a Advogada do CONIMS. A convocação foi realizada através do Edital de Convocação 003/2021 de 17 de março de 2021, publicado no site do CONIMS e Diário Oficial, Jornal Diário do Sudoeste do dia 18 de março de 2021, no caderno de Publicações Legais, Edição nº 7849 – Página B4 e encaminhado a todos os Prefeitos através de correio eletrônico. A participação web ocorreu através do LINK: https://meet.google.com/fym-sojb-yes. Os membros presentes, conforme relação gravada no chat e gravação da videoconferência, assinarão a esta ata após sua aprovação, sendo que os que se fazem representar encaminham procuração para tanto. A Secretária Executiva abre a reunião dando boas-vindas a todos os participantes e comunica que Advogada Dra. Maria Cecília também participa online. O Presidente Paulo Horn cumprimenta a todos, ressalta que a Assembleia Extraordinária foi previamente marcada para as 09:00 horas, mas devido a reunião do CIRUSPAR na Sede da AMSOP em Francisco Beltrão, que coincidiu no mesmo horário e data, ficou acordado entre os participantes para às 15:00 horas, inicia fazendo a leitura da pauta: 1) Processo Seletivo Simplificado – PSS – Municípios Covid-19; 2) Proposta de Reajuste e Inclusão; 3) Proposta de Telemedicina; 4) Assuntos Gerais; 4.1) Proposta de Inclusão; 4.2) Tratamento Precoce da Covid-19.

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
ATA REUNIÃO 002/2021

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Município de Pato Branco/PR, reuniram-se o Conselho de Secretários Municipais de Saúde deste CONIMS para Reunião. A convocação foi realizada através do Edital de Convocação 002/2021 de 26 de abril de 2021, publicado no site do CONIMS e Diário Oficial, Jornal Diário do Sudoeste do dia 27 de abril de 2021, no caderno de Publicações Legais, Edição nº 7875 – Página B3 e encaminhado a todos os Secretários através de correio eletrônico, além de posterior confirmação via contato telefônico. A reunião tem a seguinte pauta: 1) Avaliação serviços de Odontologia e RX; 2) Prótese Odontológica; 3) Inclusão de procedimentos Cirurgias Eletiva; 4) Assuntos Gerais; 4.1) Transporte Sanitário – TFD; 4.2) Solicitação de Coronel Domingos Soares; 4.3) Solicitação de Reajuste; 4.4) Solicitação de Alteração de Valor; 4.5) Proposta de Educação Continuada; 4.6) Proposta UOPECCAN; 4.7) Negativa Federal CONIMS.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 006/2021 de 11/05/2021 – Processo Seletivo Simplificado para Procurador Jurídico nº. 001/2021
Súmula: Convocação de Candidato aprovado:
I – RESULTADO FINAL:

Ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Juliano Andrei Bordin	1º	58.266/2021

O Candidato convocado tem prazo de 24h00min (vinte e quatro horas), a contar da data de **12 de maio de 2021**, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, Sob pena de perda da vaga.
*** Utilizado dos Critérios de Desempate**

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 026/2021 - PMM,** que tem por objeto: Seleção de propostas visando a aquisição de 01 (uma) roçadeira fixa e 01 (uma) roçadeira hidráulica, novas em atendimento a solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Limpeza Pública da Prefeitura desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras**: ALGOR METALURGICA LTDA,** foi vencedora do item 01 com o valor global de R$ 23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais), **ANA CRISTINA MANJABOSCO,** foi vencedora do item 02 com o valor global de R$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais).

Mangueirinha, 11 de Maio de 2021

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

ERRATA

REFERENTE: HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2021 - PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS *aquisição de material de limpeza, higiene e embalagens descartáveis para uso em diversas secretarias desta municipalidade.***

RETIFICA-SE a publicação do dia 10 de maio de 2021, efetuada no DIOEMS página 70 e 08 de maio de 2021 no Diário do Sudoeste, página B2, passando a viger a seguinte redação:

Onde se lê: R C FERREIRA & CIA LTDA, foi vencedora dos itens 04, 06, 07, 09, 11, 12, 18, 21, 24, 30, 34, 38, 44, 64, 67, 68, 75, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 102, 114, 122, 123 e 130 com o valor global de R$ 117.716,02 (cento e dezessete mil, setecentos e dezesseis reais dois centavos), **LORO & SOUZA ME,** foi vencedora dos itens 01, 10, 13, 14, 15, 39, 41, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 66, 80, 96, 98, 106, 109, 110, 111, 112, 117, 118, 125, 129 e 134 com o valor global de R$ 204.231,33 (duzentos e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

Leia-se: R C FERREIRA & CIA LTDA, foi vencedora dos itens 04, 06, 07, 09, 11, 12, 18, 21, 24, 30, 34, 38, 44, 64, 67, 68, 75, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 102, 122, 123 e 130 com o valor global de R$ 85.241,02 (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e dois centavos), **LORO & SOUZA ME,** foi vencedora dos itens 01, 10, 13, 14, 15, 39, 41, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 66, 80, 96, 98, 106, 109, 110, 111, 112, 114, 117, 118, 125, 129 e 134 com o valor global de R$ 236.706,33 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e seis reais e trinta e três centavos).

Mangueirinha, 11 de Maio de 2021.

PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, **homologo** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na **Tomada de Preços nº 001/2021 - PMM,** determinando que seja **adjudicado** seu objeto a empresa proponente vencedora: **SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI**, foi vencedora do objeto com o valor global de R$ 939.864,46 (novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), visando a seleção de proposta visando a contratação ***de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para execução de 6.135,02 m² de pavimentação asfáltica no quadro urbano nos Loteamentos Jardim Europa I e II através de recursos de Contrato de Repasse nº 908744/2020 firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Mangueirinha.***

Mangueirinha, 11 de Maio de 2021.

ELIDÍO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2021 - Contrato nº 08/2021/GP. Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2021 - Processo nº 04/2021 PARTES: Município de Pato Branco e KOLF Serviços de Engenharia EIRELI - ME. OBJETO: objeto do presente contrato a aquisição de materiais e instalação de Sistema de Iluminação no Campo de Futebol do Estádio Os Pioneiros, incluindo a instalação de refletores LED nas torres existentes, instalação de superpostes, cabeamento elétrico e toda estrutura necessária para o adotado funcionamento do sistema de iluminação atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Esporte e Lazer.ADITAMENTO: DO PRAZO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, III, as partes pactuam prorrogação do prazo de execução contratual até 10 de junho de 2021 e vigência contratual até 08 de setembro de 2021. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 11 de Maio de 2021. . Robson Cantu - Prefeito. Gabriel Giongo Colferai - Representante Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2020

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 79.127.569/0001-72. **Objeto contratual:** Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de combustível tipo gasolina comum, junto às bombas localizadas nas dependências da contratada, para os veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Pato Branco. **Revisão:** Fica revisto o valor unitário por litro de gasolina comum, passando de R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) por litro, para R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) por litro. **Demais cláusulas:** Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 11 de maio de 2021. Joecir Bernardi - Contratante e Valcir Amadori - Contratada.

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Extrato do Contrato nº 04/2021 - Dispensa 04/2021: Contratante: Câmara Municipal de Vitorino - CNPJ: 77.778.645/0001-84, Contratada: Eliane Ribeiro Bezerra 0465493973 CNPJ: 26.578.601/0001-70. Objeto: Aquisição e instalação de divisórias na sala do novo endereço da Câmara Municipal. Vigência: 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária: 33.90.39.16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Valor Total: R$ 10.154,00 (Dez mil cento e cinquenta e quatro reais). Vitorino, em 11 de Maio de 2021. Assinaturas: Vitória Folgassa da Silva - Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino; Eliane Ribeiro Bezerra – Eliane Ribeiro Bezerra 0465493973.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 005/2021, de 11 de maio de 2021.
CONVOCAÇÃO PARA REGIME SUPLEMENTAR TEMPORÁRIO DE CARGA HORÁRIA PARA PROFESSORES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com art. 37, IX, da Constituição da República,

Considerando o Edital nº. 001/2021 de 27/01/2021 (Convocação para Regime Suplementar Temporário de Carga Horária para Professoras) de 27 de janeiro de 2011;

Considerando a necessidade do serviço, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Oficio nº. 94/2021,

RESOLVE

1. Estabelecer um novo período de inscrição, para REGIME SUPLEMENTAR TEMPORÁRIO DE CARGA HORÁRIA para professores pertencentes ao quadro da Rede Municipal de Ensino, em exercício na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme previsto no 36 da Lei Municipal nº 2.991/2020 e Edital de Regime de Suplementação de Carga Horária nº. 001/2021 de 27/01/2021.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será efetuada no período de **12/05/2021 a 17/05/2021** na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.2. Para a inscrição o interessado deverá apresentar formulário próprio, disponível na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto. (Anexo I)

2.3. Pelo trabalho em regime suplementar, o professor perceberá o valor correspondente ao vencimento básico da classe inicial da carreira, observada a proporcionalidade das horas suplementadas.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Os candidatos serão classificados na seguinte ordem:
3.2. Tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino do Município de Coronel Vivida.
3.3. Idade.
3.4. Temo de serviço onde está lotado;
3.5 .A proximidade da escola com a residência do servidor público.

4. DAS VAGAS

4.1. Para o processo de concessão de suplementação de carga horária para o ano letivo de **2021,** serão oferecidas vagas somente para professores já pertencentes aos quadros da Municipalidade.

4.2. Somente haverá ampliação de carga horária, quando:
a) O servidor participar formalmente deste Edital;
b) Não haver incompatibilidade de horário, turma e turno;
c) Não haver acumulação remunerada de cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

5. DA DIVULGAÇÃO E DO RECURSO

5.1. A divulgação provisória da classificação e os procedimentos relativos ao presente processo de seleção dar-se-á no dia **19 de maio de 2021** e, será publicado no site do Município de Coronel Vivida http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/ e no Diário Oficial Eletrônico do Município https://diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/ .

5.2. O prazo para recurso será de 02 (dois) dias a partir da data da divulgação.

5.3. O candidato que tiver qualquer discordância em relação a sua classificação, poderá interpor recurso até às 17h00min do dia **21 de maio de 2021.**

5.4. Para recorrer o candidato deverá protocolar na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, o requerimento disposto no Anexo II deste edital.

5.5. Todos os recursos regulares serão analisados e, casos providos serão efetuadas as alterações.

5.6. A decisão exarada nos recursos pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto são irrecorríveis na esfera administrativa.

5.7. O resultado definitivo e a homologação, será publicado no **dia 25 de maio de 2021,** no site da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-Pr.

6. DO EXERCÍCIO

6.1. A ampliação da carga horária e a convocação para prestação de serviço em regime suplementar terá vigência por prazo determinado no exercício de 2021, no caso de retomada das aulas presenciais pelo Município ou no sistema híbrido**.**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Havendo redução de turmas/ aluno ou regressando ao ensino à distância, a ampliação de carga horária será reduzida, seguindo-se a seguinte ordem:
7.2. Menor tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino do Município de Coronel Vivida.
7.3. Menor Idade.
7.4. Menor Temo de serviço onde está lotado;
7.5. O profissional classificado e que não tiver interesse em ampliar sua carga horária no exercício de **2021,** assinará termo de desistência, passando seu nome a integrar o final da listagem de classificação.
7.6. O candidato que escolher vaga e não assumir ou desistir durante o exercício perderá todos os direitos previstos neste edital.
7.7. Na oferta da vaga, havendo incompatibilidade de horário, o candidato manterá a sua classificação para nova escolha.

7.8. A classificação dos candidatos objeto do presente edital terá validade no ano letivo de **2021**. Coronel Vivida, 11 de maio de 2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Maria Angela Momo
Presidente da Comissão Organizadora e
Examinadora de Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 005/2021 de 11/05/2021
SUPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA

Nº da inscrição: _____

Nome do professor: _____

Formação: _____

Tempo de serviço na rede municipal de ensino_____anos_____meses_____dias
(até 31/12/2020)

Idade: _____

Nº de filhos: _____

Assinatura do professor _____

Responsável pela inscrição _____

Coronel Vivida, ____ de _____ de 2021

ANEXO II IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO
EDITAL Nº 005/2021 de 11/05/2021
SUPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA

Ao Senhor (a) Diretor (a) Municipal de Educação,
Ampliação temporária de carga horária - Ano Letivo 2021
Nome:

Cargo: _____

*Endereço de e-mail para qual será encaminhada resposta deste recurso ***(OBRIGATÓRIO):***

Motivo do recurso:
( ) Inscrição Indefereida
( ) Classificação
Fundamentação e argumentação lógica:

Coronel Vivida,_____de_____de 2021.

Assinatura

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 032/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Horti Foods Distribuidora de Alimentos Eireli
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.
VALOR TOTAL: R$ 11.775,00 (onze mil setecentos e setenta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de maio de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 11 de maio de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 032/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: A.E.M Oeste Comercial Eireli
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.
VALOR TOTAL: R$ 3.429,85 (três mil quatrocentos e vinte nove reais e oitenta e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de maio de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 11 de maio de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2017
(Vinculado a Inexigibilidade nº 004/2017)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Conforme despacho da autoridade superior fica prorrogado o prazo de vigência para mais 30 (trinta) dias, contados a partir do seu vencimento.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de maio de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 11 de maio de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 042/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021

OBJETO: Aquisição de material(gabião) para implantação na proteção de encosta do parque do lago, (objeto deserto anteriormente no Pregão Presencial 021/2021), conforme condições e especificações constantes no termo de referência do edital e demais anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
PRAZO DE ENTREGA: 20 dias.
ABERTURA: Dia 24 de maio de 2021 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu - PR, 11 de maio de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000** - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 075/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021
Concede Férias a Servidores Municipais que especifica.

DECRETO nº 049/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021
Concede Licença Maternidade de 180 dias à Conselheira Tutelar VANESSA BRANDALISE LOPES FERREIRA, compreendendo o período de 09/05/2021 à 04/11/2021; e Convoca a segunda Suplente Sra. NICIELI PIANTKOSKI para cobrir a referida licença maternidade.
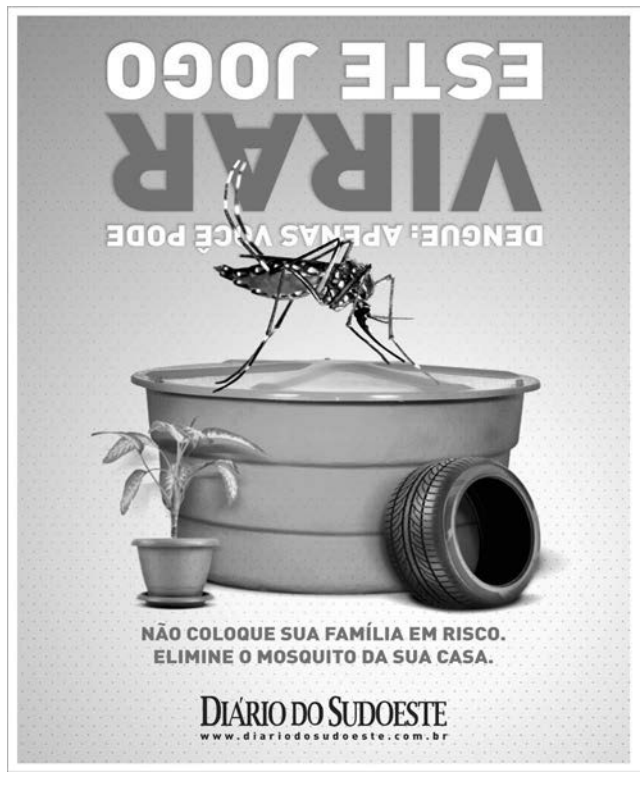
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 12 de MAIO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.